



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.022.585/0001-00**

Razão Social: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA SAO SEBASTIAO, 12 - QUADRA07 LOTE 30 - CAICARA - João Lisboa / Maranhão

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/03/2023 16:23

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 15:27:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **04.022.585/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

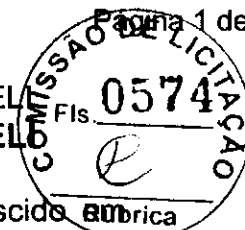
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/01/1981, titular do CPF nº 641.791.333-34 e da Carteira de Identidade nº 958860980-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Sebastião nº 12 – Fundos – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, com sede na Avenida Industrial nº 83 – Letra C – Parque da Lagoa – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600074185, em seção de 20/03/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede passa a ser na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Ato Constitutivo consolidado passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** com sede e domicílio na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA., com inscrição no CNPJ sob nº 04.022.585/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

As atividades principal e secundárias, são:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 2 de 7

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

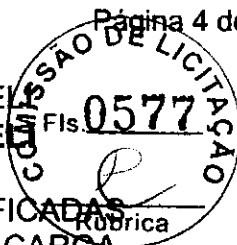
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

E o objeto social é: OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'S' or 'L'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'U' or 'V'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'L'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'C'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A'.

Página 5 de 7

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

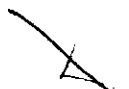
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude







TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI



de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

O titular da EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da comarca de João Lisboa-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via, destinada ao registro e arquivamento pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza seus efeitos legais.

João Lisboa-MA, 19 de Março de 2020.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

A handwritten signature in black ink, appearing to be "MP" or similar initials.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized "E" or similar.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized "L" or similar.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized "J" or similar.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized "A" or similar.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized "X" or similar.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 10:22 SOB Nº 20200367676.
PROTOCOLO: 200367676 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002129051. NIRE: 21600074185.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000095886098-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2018

NOME MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA OLIVEIRA E ELCINOBRE SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1981

DOC ORIGEM CASAM. N.0015259 FLS.049 LIV.00037

CPI 641791333-34 SAO LUIS MA P-356

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* VIA-02

LEI Nº 116 DE 2006/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA/954679116

[Portrait Photo]

[Fingerprint]

ASSINATURA DO TITULAR *Marcos Paulo Silva Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário - TJMA
SELO AUTENT02969482VBPQ3APHM08112

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8938/94. JOÃO LISBOA/MA 30/03/2023 16:40:17. Ato: 13-18. Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FACEP R\$ 0,21 TEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

E-mail: carteriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **641.791.333-34**

Nome: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **06/01/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/01/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:05:51** do dia **01/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3D1D.BA80.F90C.1F82**



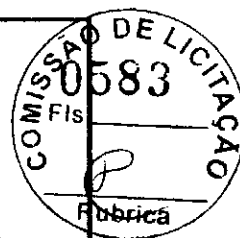
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.022.585/0001-00
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/08/2000NOME EMPRESARIAL
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
M P EMPREENDIMENTOSPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

38.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R SAO SEBASTIAONÚMERO
12COMPLEMENTO
QUADRA07 LOTE 30CEP
65.922-000BAIRRO/DISTRITO
CAICARAMUNICÍPIO
JOAO LISBOAUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
ADAO5000@HOTMAIL.COMTELEFONE
(99) 9164-1550

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 15:08:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
-------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 15:08:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
--------------------------------------	---------------------	--

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
--	-----------------------------------

FNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **15:08:40** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.022.585/0001-00
NOME EMPRESARIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 01/03/2023 às 15:09 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 04.022.585/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:48 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **D20E.227B.FEDE.348D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(P)

(Assinaturas manuscritas)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Código de Controle: D20E.227B.FEDE.348D

Data da Emissão: 03/10/2022

Hora da Emissão: 10:25:48

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/10/2022, com validade até 01/04/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Verificar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

P

U



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009934/23

Data da

07/02/2023 15:00:51

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07 LOTE 30 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2023 17:08:24



Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 009934/23

Data de Validade: 07/06/2023

Data de Emissão: 07/02/2023 15:00:51

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021560/23

Data da

08/02/2023 17:03:29

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07

LOTE 30 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2023 17:03:29



Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 021560/23

Data de Validade: 08/06/2023

Data de Emissão: 08/02/2023 17:03:29

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65.922-000



01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 12/2023

AUTENTICAÇÃO: EBRZ-UMQP

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 04.022.585/0001-00 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser devidos, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.209/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07 LOTE 30 CAICARA

Inscrição: 4064-1

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 03/01/2023

Atividade Principal: 4313400-OBRA DE TERRAPLENAGEM

Nome Fantasia: M P EMPREENDIMENTOS

A referida Certidão terá validade até 09/04/2023.

JOAO LISBOA-MA, 09/01/2023.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.022.585/0001-00
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELE
Endereço: R SAO SEBASTIAO 12 QD 07 LT30 / CAICARA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2023 a 30/03/2023

Certificação Número: 2023030101105507594997

Informação obtida em 13/03/2023 16:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082600482816094595
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080700474356665028
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042000575369331252



Resultado da consulta em 05/04/2023 16:03:20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Dúvidas mais Frequentes | Índice | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.022.585/0001-00

Razão social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS EIRELE

Nome fantasia: M P EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/03/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	2023032000543050876600
01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	2023030101105507594997
10/02/2023	10/02/2023 a 11/03/2023	2023021001093448188797
22/01/2023	22/01/2023 a 20/02/2023	2023012200451166744903
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010301083914852439
15/12/2022	15/12/2022 a 13/01/2023	2022121501084779617008
26/11/2022	26/11/2022 a 25/12/2022	2022112601114304464576
07/11/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	2022110700552900980393
19/10/2022	19/10/2022 a 17/11/2022	2022101901124936038909
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001151968842515
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091100483975036430
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301114668522460
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401020229466619
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601062462581330
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062700543128182265
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060700480090786781
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051900512924820647
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043000513152821916
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100354828043980
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300425485885505
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030400413787641310
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300344847858507
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012501300224026514
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010600502718820671
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121800444772572194
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112900353763915529
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111000425417843634
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102200464582280950
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100300293446881679
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091400500556470707



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Certidão nº: 8952272/2023

Expedição: 01/03/2023, às 15:11:08

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.022.585/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Certidão nº: 8952272/2023

Expedição: 01/03/2023, às 15:11:08

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.022.585/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

INSCRIÇÃO: 04.022.585/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 15:21:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZBYXK8CTLD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



SINTEGRA ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.022.585/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.319788-0

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO SEBASTIAO

Número: 12 **Complemento:** QUADRA07 LOTE 30

Bairro: CAICARA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35231698

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

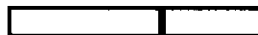
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/02/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330305-2330399), 01/10/2010 - (2330302-2330301), 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2023**Número da Consulta:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10



04022585000100

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4064-1

Situação ATIVA

Razão social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Nome Fantasia: M P EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 30/08/00 00:00

Data de Início: 30/08/00 00:00

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de 30/08/00 00:00

[Handwritten signature]

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SAO SEBASTIAO	12	CAICARA	JOAO LISBOA-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1.0	30/08/2000	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	30/08/2000	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1.0	30/08/2000	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	30/08/2000	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1.0	30/08/2000	
	SERVICOS DE ARQUITETURA	1.0	30/08/2000	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1.0	30/08/2000	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1.0	30/08/2000	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1.0	30/08/2000	
	OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	30/08/2000	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1.0	30/08/2000	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1.0	30/08/2000	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E	1.0	30/08/2000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10



Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ARTIGOS RECREATIVOS			
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	30/08/2000	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	30/08/2000	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	30/08/2000	
	OBRAS DE ALVENARIA	1.0	30/08/2000	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1.0	30/08/2000	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1.0	30/08/2000	
	OBRAS DE FUNDACOES	1.0	30/08/2000	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1.0	30/08/2000	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1.0	30/08/2000	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1.0	30/08/2000	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1.0	30/08/2000	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1.0	30/08/2000	
	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	1.0	30/08/2000	
	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	30/08/2000	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1.0	30/08/2000	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1.0	30/08/2000	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1.0	30/08/2000	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1.0	30/08/2000	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	30/08/2000	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	30/08/2000	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1.0	30/08/2000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10



04022585000100

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1.0	30/08/2000	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	30/08/2000	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.0	30/08/2000	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1.0	30/08/2000	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1.0	30/08/2000	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1.0	30/08/2000	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	30/08/2000	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1.0	30/08/2000	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	30/08/2000	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	30/08/2000	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	30/08/2000	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	30/08/2000	
	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	1.0	30/08/2000	
	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	1.0	30/08/2000	
	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO	1.0	30/08/2000	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1.0	30/08/2000	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1.0	30/08/2000	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	30/08/2000	

ENQUADRAMENTO

Enquadrame	Data Início	Data
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	

CONTATOS

Tipo	Descrição
HOME-PAGE	985243125
EMAIL	ADAO5000@HOTMAIL.COM
FONE	9991641550



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de João Lisboa

CERTJUDONE-2VCJL - 272023
Código de validação: 7DD91AAD3D

Número da guia: 23053801001455612.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 13 de março de 2023 do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA** sob o nome fantasia de M P EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 04.022.585/0001-00**, com sede localizada na Rua São Sebastião nº 12, Quadra 07, Lote 30, Caiçara, João Lisboa-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Sálvio Dino", nesta cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão. Eu, Denise Moraes Teixeira Oliveira, Auxiliar Judiciário, mat. 116244, consultei e digitei. E eu, **Abner O'meara de Oliveira Venceslau**, Secretário Judicial, subscrevo e assino. João Lisboa/MA, 13 de março de 2023.

Observações:

A) O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

B) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

C) Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO LISBOA

ABNER OMEARA DE OLIVEIRA VENCESLAU
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de João Lisboa
Matrícula 183616

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 13/03/2023 11:41 (ABNER OMEARA DE OLIVEIRA VENCESLAU)



CERTJUDONE-2VCJL - 272023 / Código: 7DD91AAD3D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
Até lá, depois, não importa.

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2302543604
Nome Empresarial: MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 01074777			CNPJ 34.224.073/0001-89
Endereço Completo RUA ESPIRITO SANTO, Nº 20, xxxxx, MARANHÃO NOVO - Imperatriz/MA - CEP 65903-100			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230124747	26/01/2023	BALANCO
223	20220830606	05/07/2022	BALANCO
002	20220611904	18/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 600074185			CNPJ 04.022.585/0001-00
Endereço Completo RUA SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade 09/12/2022	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 09/12/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	
Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000	Data de Saída na Sociedade 20/03/2018	Condição Sócio	
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230118186	25/01/2023	BALANCO
904	T2160007418	09/12/2022	TRANSFORMACAO
Nome Empresarial: MP TRATORES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201241959			CNPJ 07.610.595/0001-46
Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 700, xxxxx, JOAO PAULO II - Imperatriz/MA - CEP 65919-555			

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

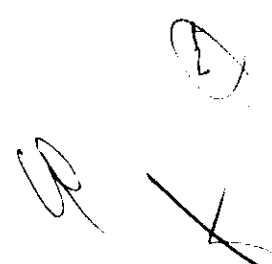
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2302543604
E sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 29/04/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 04/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230124550	26/01/2023	BALANCO
002	21201241959	12/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201241959	12/05/2022	TRANSFORMACAO
002	20220516707	12/05/2022	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20220516707	12/05/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 11:30:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9HEPAPEH.

MAC2302543604

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302543635

NIRE 21600074185
CNPJ 04.022.585/0001-00

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230118186	25/01/2023	BALANCO
904	T2160007418	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220325138	16/03/2022	BALANCO
223	20210605618	03/05/2021	BALANCO
002	20200367676	27/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200351184	19/05/2020	BALANCO
002	20191243639	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190274719	04/04/2019	BALANCO
002	20180624075	15/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180292080	05/04/2018	BALANCO
002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160815266	16/01/2017	BALANCO
002	20160269954	15/03/2016	BALANCO
002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150160399	06/03/2015	BALANCO
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 11:30:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TS1JTHVB.



MAC2302543635

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA		Protocolo: MAC2302543457	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600074185	CNPJ 04.022.585/0001-00	Data de Ato Constitutivo 30/08/2000	Início de Atividade 30/08/2000
Endereço Completo Rua SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJÓLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJÓLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS DE BARRO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 641.791.333-34	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA			Protocolo: MAC2302543457
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA			
641.791.333-34			Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
25/01/2023	20230118186	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 11:30:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KLNQ5U8.



MAC2302543457

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185
RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.
CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.**

ATIVO		5.496.580,19
Ativo Circulante		1.167.517,49
Disponível	290.029,42	
Caixa	10.613,74	
Bancos Conta Movimento	279.415,68	
Contas a Receber	761.031,67	
Contratos a Receber	651.956,54	
Duplicatas a Receber	86.272,27	
Cheques a Receber	40.239,65	
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(17.436,79)	
Estoque	116.456,40	
Produtos para Consumo	116.456,40	
Ativo Imobilizado		4.329.062,70
Máquinas e Equipamentos	2.940.000,00	
Móveis de Escritório e Computadores	219.600,00	
veiculos	450.000,00	
Imóveis	950.000,00	
Instalações	41.567,82	
(-) Depreciação	(272.105,12)	

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 022 Registrado na JUCEMA sob o N° 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FISICA, ADMINISTRADOR
CPF N° 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
CONTADOR
CPF N° 319465002-59
CRC 008822 PA

FOLHA 01/05

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185
RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.
CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.****PASSIVO****5.496.580,19****Passivo Circulante****472.877,34**

Fornecedores	201.036,84
Contas a Pagar	10.617,99
Impostos a Pagar	142.124,96
Folha a Pagar	91.036,74
INSS e FGTS a Pagar	20.541,53
Frete a Pagar	7.519,28
Empréstimos Bancários	15.310,94

Patrimonio Liquido**5.023.702,85**

Capital Social	2.000.000,00
Reserva de Capital	975.458,61
Lucros ou Prejuizo Acumulado	1.226.781,27
Lucro e ou Prejuizo Liquido do Exercício	821.462,97

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de Nº 022 Registrado na JUCEMA sob o Nº 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FISICA, ADMINISTRADOR
CPF Nº 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
CONTADOR
CPF Nº 319465002-59
CRC 008822 PA

FOLHA 02/05

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185
 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA,
 CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022.**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		4.484.835,81
Venda de Serviços	4.484.835,81	
Venda de Produtos	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		387.938,30
Devoluções de Vendas	-	
Impostos e Contribuições sobre Vendas	387.938,30	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		4.096.897,51
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		2.732.633,57
Custo dos Serviços Vendidos	2.732.633,57	
Custo dos Produtos Vendidos	-	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.364.263,94
DESPESAS OPERACIONAIS		271.855,91
Despesas Administrativas	182.484,46	
Despesas Comerciais	60.513,84	
Despesas Financeiras	10.374,47	
Despesas Tributárias	18.483,13	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.092.408,03
Imposto de Renda Sobre o Lucro		215.272,12
Contribuição Social Sobre o Lucro		102.254,26
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		774.881,65

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 022 Registrado na JUCEMA sob o N° 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

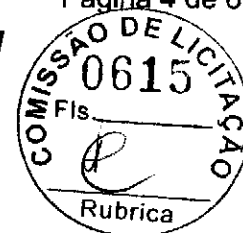
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
 TITULAR PESSOA FÍSICA, ADMINISTRADOR
 CPF Nº 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF Nº 319465002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 03/05

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185
 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.
 CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.



FATURAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022						
	MESES		ANO	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
	JANEIRO		2022	-	431.259,74	431.259,74
	FEVEREIRO		2022	-	334.755,38	334.755,38
	MARÇO		2022	-	342.507,13	342.507,13
	ABRIL		2022	-	350.438,39	350.438,39
	MAIO		2022	-	358.553,31	358.553,31
	JUNHO		2022	-	366.856,13	366.856,13
	JULHO		2022	-	375.351,23	375.351,23
	AGOSTO		2022	-	384.043,04	384.043,04
	SETEMBRO		2022	-	392.936,12	392.936,12
	OUTUBRO		2022	-	402.035,13	402.035,13
	NOVEMBRO		2022	-	411.344,85	411.344,85
	DEZEMBRO		2022	-	334.755,37	334.755,37
	TOTAL			-	4.484.835,81	4.484.835,81
	MÉDIA DOS 12 MESES					373.736,32

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de Nº 022 Registrado na JUCEMA sob o Nº 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
 TITULAR PESSOA FÍSICA, ADMINISTRADOR
 CPF Nº 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF Nº 319465002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 04/05

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185
 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.
 CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.



INDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCICIO DE 2022

				RESULTADO
1 LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	1.167.517,49	472.877,34	2,47
2 LIQUIDEZ GERAL	AC+RLP/PC+PNC	1.167.517,49	472.877,34	2,47
3 LIQUIDEZ SECA	AC-ESTOQUE/PC	1.051.061,09	472.877,34	2,22
4 ENDIVIDAMENTO GERAL	PC+ELP/PL+REF	472.877,34	5.023.702,85	0,09
5 ENDIVIDAMENTO CORRENTE	PC/PL+REF	472.877,34	5.023.702,85	0,09
6 INDICE DE ENDIVIDAMENTO SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO / PC+PNC	5.496.580,19	472.877,34	11,62

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 022 Registrado na JUCEMA sob o N° 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

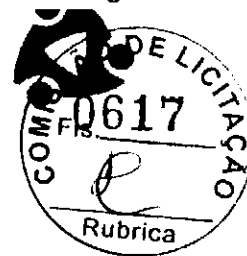
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
 TITULAR PESSOA FISICA, ADMINISTRADOR
 CPF N° 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF N° 319465002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 05/05



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO **EXERCÍCIO 2022**

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Sob as informações constantes no Balanço Patrimonial e suas demonstrações que serão registradas na JUCEMA, a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185, estabelecida à Rua São Sebastião nº 12, Quadra 07 Lote 30, bairro Caiçara, CEP 65.922-000, na cidade de João Lisboa – Maranhão.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas no Balanço são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas.

As informações do Balanço foram extraídas do Livro Diário nº 022, devidamente registrado na JUCEMA sob o nº 20230113168, datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo 12 folhas.

Não possui Auditor Independente e tampouco Conselho Fiscal instalado.

A empresa tem suas atividades desenvolvidas no ramo de Comércio e Serviços, com preponderância em serviços.

2 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As mesmas foram estruturadas em conformidade com as normas contábeis vigente NBC t 3.1, NBC 3.2 e NBC T 19.13, com escrituração contábil simplificada para empresas ME e EPP, levando-se em consideração todas as regras da Lei 6.404/76 e com a ITG 1000 aprovada pela resolução CFC 1.418/12.

ELLOS CONSULTORIA EMPRESARIAL

Todas as informações do balanço foram extraídas do livro diário nº 022 devidamente registrado na JUCEMA sob o nº 20230113168 datado do dia 25/01/2023.

O Regime contábil adotado é o de Caixa.

O Estoque devidamente apurado pelo preço médio de preço de aquisição.

A empresa adota o regime de tributação pelo simples nacional de acordo com o seu enquadramento.

O imobilizado se encontra demonstrado por seu custo de aquisição deduzindo o custo de depreciação do ano corrente, considerando suas taxas de depreciação e vida útil.

O patrimônio Líquido da empresa bem estruturado com o capital de R\$ 2.000,000,00(Dois Milhões de Reais) devidamente integralizados em moeda corrente do País, e um Lucro Acumulado de R\$ 1.226.78,27 que apesar do período pós pandemia que assolava o mundo em geral, a mesma obteve uma lucratividade no exercício de 2021 no valor de R\$ 774.881,65 além de uma Reserva de Capital de R\$ 975.458,61, e assim conseguiu se manter no mercado com um Patrimônio Líquido de R\$ 4.977.121,53.

A empresa se encontra em perfeitas condições financeiras conforme índices apresentados.

João Lisboa - Maranhão, 25 de janeiro de 2023

Marcos Paulo Silva Oliveira
Titular Pessoa Física, Administrador
CPF 641791333-34

Luiz Carlos Araújo Arthur
Contador
CRC/PA 008822
CPF 319465002-59

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31946500259	LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 17:46 SOB Nº 20230118186.
PROTOCOLO: 230118186 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301096133. CNPJ DA SEDE: 04022585000100.
NIRE: 21600074185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
REGISTRO..... : PA-008822/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.465.002-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 06/01/2023 as 16:54:03.
Válido até: 31/03/2023.
Código de Controle: 726326.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
REGISTRO..... : PA-008822/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.465.002-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 06/01/2023 as 16:55:07.

Válido até: 06/04/2023.

Código de Controle: 851778.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 04.022.585/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600074185.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/08/2000

Atos constitutivo: 21200481221

João Lisboa, 01/01/2022

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
CONTADOR
CRC/PA 008822

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 641.791.333-34

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário



Data : 31/12/2022

Folha : 2

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Langto.	Valor	
Transporte débitos :			0,00	Transporte créditos :		0,00
01/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	TRANSF. SALDO P/ FINS BALANÇO	1	255.015,34	
02/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	1	47.701,98	
02/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VAI OR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	2	8.626,24	
02/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	3	38.902,59	
02/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	4	3.684,80	
02/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DEZEMBRO	5	63.115,74	
02/01	01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	VALOR DEBITADO PARA FUNDO DE CAIXA NESTA DATA	6	5.000,00	
02/01	04.01.03.004.00042	01.01.01.002.00001	VALOR DEBITADO REFERENTE TAXA BANCARIA DE SAQUE	7	2,16	
03/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DEZEMBRO	8	163.580,00	
03/01	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE ANTONIO MARCOS	9	1.700,00	
03/01	01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	VALOR DEBITADO PARA FUNDO DE CAIXA NESTA DATA	10	10.000,00	
03/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS LAYLA MAYRA	11	885,00	
03/01	04.01.01.005.00016	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES MALHARIA PINHO	12	6.669,00	
03/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS LAYLA MAYRA	13	2.900,00	
03/01	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	14	709,42	
06/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS LAYLA MAYRA	15	1.000,00	
06/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS DASSAEW VASCONCELOS	16	1.000,00	
06/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	17	1.369,00	
06/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	18	737,27	
06/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	19	2.087,00	
06/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	20	287,47	
06/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	21	16,00	
07/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	22	1.000,00	
07/01	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	2	18.563,54	
08/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	23	2.100,00	
08/01	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGO CONTA CTBC/TELESP	24	128,17	
08/01	04.01.01.005.00016	01.01.01.002.00001	VALOR DAS DESP. C/COMBUSTIVEIS	25	590,00	
08/01	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGO CONTA CTBC/TELESP	26	15,00	
08/01	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	27	1.500,00	
09/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS DASSAEW VASCONCELOS	28	500,00	
09/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	29	8,00	
10/01	01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	TRANSFERENCIA DE NUMERARIO FUNDO DE CAIXA	30	4.000,00	
10/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE HONORARIO DASSAEW ROCHA	31	150,00	
10/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	32	120,16	
13/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33	2.500,00	
13/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	34	16,00	
17/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	35	7.169,35	
17/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE HONORARIO LUIZ CARLOS A ARTHUR	36	5.000,00	
17/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	37	10,00	
20/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	38	174,50	
21/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	39	8,00	
21/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	40	18.113,92	
21/01	03.01.01.002.00002	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	41	7.414,45	
21/01	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA CELPS	42	1.941,67	
21/01	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE DUPLICATA	43	4.415,44	
21/01	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	44	4.750,00	
29/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	45	6.186,92	
29/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	46	10.938,69	
29/01	03.01.01.002.00002	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	47	11.377,77	
29/01	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	48	2.345,82	
29/01	04.01.01.005.00016	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE DIVERSAS NOTAS	49	3.390,00	
29/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	50	8,00	
07/02	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	48	16.741,20	
11/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	1	47.701,98	
A Transportar débitos :			978.433,21	A Transportar créditos :		978.433,21



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 3

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lançto.	Valor
	Transporte débitos :		978.433,21	Transporte créditos :	978.433,21
11/02	01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	TRANSFERENCIA DE NUMERARIO PARA O CAIXA	2	3.000,00
11/02	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	3	600,00
11/02	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	4	1.600,00
11/02	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	5	15.784,29
11/02	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	VALOR DO INSS RELATIVO AO MES	6	2.354,50
11/02	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	7	7.322,33
11/02	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	PRO-LABORE DO MES	8	300,00
11/02	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL	9	5.000,00
11/02	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	10	368,00
11/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	11	2.463,50
12/02	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	12	3.000,00
12/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	13	2.488,50
13/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	14	19.690,12
13/02	03.01.01.004.00001	01.01.01.002.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	15	7.169,35
13/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	16	8.626,24
13/02	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL PARA PRODUCAO	17	6.078,00
13/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	18	31.571,80
14/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	19	18.243,77
14/02	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS ADVOGADO	20	2.500,00
14/02	04.01.07.002.00008	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	21	1.000,00
14/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	22	6.959,00
14/02	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	VALOR DO INSS RELATIVO AO MES	23	6.840,04
14/02	04.01.03.004.00036	01.01.01.002.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	24	1.000,00
14/02	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGTO. DESP. ALUGUEL TELEFONE	25	545,30
14/02	04.01.03.002.00012	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	26	660,00
17/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	27	38.902,59
17/02	04.01.01.002.00001	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE	28	6.000,00
17/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	28.289,00
17/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30	4.400,00
17/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	31	48,00
19/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATOS	32	162.485,05
19/02	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	33	4.200,00
19/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34	158.171,00
19/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	35	34,16
20/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATOS	36	106.275,67
20/02	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	37	3.000,00
20/02	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	38	10.000,00
20/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	39	84.687,12
20/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	40	34,16
20/02	04.01.03.004.00047	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	41	3.449,82
21/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	42	4.214,80
21/02	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA ENERGIA	43	1.367,55
21/02	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	44	6.325,00
21/02	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	45	306,81
21/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	46	1.555,00
21/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	47	8,00
03/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	1	6.184,69
07/03	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	50	17.213,51
12/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	2	19.364,89
13/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	3	4.154,35
13/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	4	57.756,30
13/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	5	41.546,50
13/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	6	6.567,12
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	16	41.877,00
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	17	3.214,30
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	18	2.788,18
A Transportar débitos :			1.958.018,52	A Transportar créditos :	1.958.018,52

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 4

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lançto.	Valor
Transporte débitos :			1.958.018,52	Transporte créditos :	1.958.018,52
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	19	1.562,00
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	20	994,00
13/03	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	44	21.148,95
13/03	04.01.03.002.00011	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE	45	5.469,00
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	46	1.953,00
13/03	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE UNIFORME FUNCIONARIOS	47	8.100,00
13/03	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	48	1.387,00
16/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	7	41.293,25
16/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	8	20.900,12
16/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	21	23.413,00
16/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	22	5.000,00
16/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	23	8.936,00
16/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	2.500,00
16/03	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF. DARF	43	17.205,00
17/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	25	2.500,00
17/03	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA ADVOGADO WILSON SOARES	49	4.500,00
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	9	121.470,70
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	10	21.125,34
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	11	18.752,92
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	12	55.161,55
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	13	10.805,88
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	14	12.258,08
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	15	53.118,34
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26	94.822,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	27	2.786,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	28	2.571,22
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	15.219,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30	27.932,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	31	31.546,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	32	24.861,50
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33	22.273,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34	3.858,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35	3.018,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	36	10.000,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	37	2.663,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	38	3.040,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	39	1.100,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	40	1.200,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	41	1.615,50
19/03	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE CLC SERVIÇOS	42	20.175,00
07/04	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	20	21.397,41
07/04	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	26	19.413,74
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	1	9.156,34
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	2	50.633,38
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	3	9.156,34
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	4	7.609,92
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	5	50.633,38
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	6	7.609,92
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	7	58.278,78
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	8	12.258,08
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	9	53.118,34
15/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	10	19.364,89
16/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	11	6.739,20
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	12	18.620,93
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	13	56.860,04
A Transportar débitos :			3.087.103,56	A Transportar créditos :	3.087.103,56



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 5

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Langto.	Valor
	Transporte débitos :		3.087.103,56	Transporte créditos :	3.087.103,56
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	14	121.470,70
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	15	82.804,20
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	16	13.754,64
17/04	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	17	205.316,00
17/04	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF. DARF	18	22.315,64
22/04	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	23	3.000,00
23/04	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	19	1.439,74
24/04	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	22	5.000,00
27/04	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	21	7.500,00
28/04	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE MF CONSTRUÇÕES	24	41.638,00
28/04	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	25	24,00
04/05	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GPS PREVIDENCIARIA	61	958,25
07/05	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	1	17.310,45
11/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	2	41.293,25
11/05	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	60	1.413,74
13/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	55	997,00
13/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	56	3.413,00
14/05	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	RECEBIDO DUPLICATA COMERCIO DE FERRAGENS	57	17.800,00
14/05	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	58	2.690,00
14/05	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	59	750,00
18/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	3	10.562,67
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	36	523,63
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	37	529,45
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	38	1.831,86
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	39	1.099,77
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	40	1.099,77
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS GPS PARCELAMENTO	41	2.375,29
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS GPS PARCELAMENTO	42	2.375,29
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	43	1.471,87
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	44	5.011,69
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	45	1.471,84
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	46	7.556,05
18/05	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGO CONTA CTBC/TELESP	52	861,41
18/05	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	53	1.361,54
19/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	4	6.129,04
19/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	5	26.559,17
19/05	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	47	18.489,50
20/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	4.293,25
20/05	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	48	25.493,00
20/05	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	49	3.967,05
20/05	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	50	5.000,00
20/05	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	51	7.680,14
21/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	7	58.278,78
21/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	8	4.154,45
21/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	9	30.765,89
21/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	10	60.735,35
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	23	50.714,50
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	17.077,50
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	25	43.385,00
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26	2.658,51
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	27	27.268,50
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	28	3.964,00
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	8.705,42
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30	22.064,00
A Transportar débitos :			4.143.507,35	A Transportar créditos :	4.143.507,35



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 6

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lanço.	Valor
Transporte débitos :			4.143.507,35	Transporte créditos :	4.143.507,35
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	31	125,00
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	32	483,50
22/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33	244,00
22/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34	732,00
22/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35	580,00
27/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	11	4.395,13
27/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	12	4.395,13
27/05	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	22	8,00
28/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	13	6.907,74
28/05	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	14	20.900,12
28/05	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGTO. MANUTENCAO DE VEICULOS CLC SERVIÇOS	17	5.000,00
28/05	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	21	8,00
28/05	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	54	4.153,74
29/05	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	15	3.000,00
29/05	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	16	1.260,00
29/05	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	18	5.000,00
29/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	19	4.093,50
29/05	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	20	24,00
01/06	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GUIA DE FGTS	1	21.635,74
NESTA DATA					
08/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	2	50.633,38
09/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	3	44.490,90
10/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	4	20.900,12
10/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	25	12.275,18
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	5	50.633,38
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	7.609,92
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	7	7.609,92
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	8	41.293,25
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	9	9.156,34
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26	3.099,00
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	27	3.898,17
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	28	24.497,00
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	22.236,00
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30	9.758,86
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	31	3.986,50
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	32	1.064,00
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33	3.304,00
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34	2.608,98
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35	1.041,00
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	36	1.075,83
18/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	10	17.604,45
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	11	26.559,17
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	12	52.278,78
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	13	31.337,07
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	14	6.129,04
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	15	29.398,28
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	16	4.395,13
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	17	30.765,89
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	18	10.562,67
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	19	4.154,35
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	20	4.395,13
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	21	17.604,45
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	37	48.315,33
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	38	23.749,50
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	39	18.500,76
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	40	50.239,30
A Transportar débitos :			4.923.613,98	A Transportar créditos :	4.923.613,98

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 7



Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Langto.	Valor
Transporte débitos :			4.923.613,98	Transporte créditos :	4.923.613,98
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	41	1.726,72
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	42	1.790,81
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	43	3.081,17
24/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	44	1.500,00
30/06	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	22	1,84
30/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	23	5.367,50
30/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	1.644,00
03/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	1	28.409,26
13/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	2	20.900,12
14/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	3	41.293,25
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	4	28.409,26
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	5	60.645,04
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	30.620,59
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	7	4.395,13
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	8	10.562,67
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	9	4.154,35
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	10	53.396,02
17/07	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	11	202.310,50
05/08	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GRF DO FGTS	1	20.316,74
NESTA DATA					
05/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	2	17.747,09
10/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	3	20.900,12
10/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	4	40.293,25
10/08	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	5	35.610,25
11/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	18.944,32
12/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	7	55.387,16
12/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	8	7.609,92
12/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	9	9.156,34
14/08	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	10	215.637,85
27/08	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE DIFERRO	12	41.325,67
PARAGOMINAS					
31/08	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	11	1.543,21
04/09	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GRF FGTS	1	23.417,58
10/09	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	2	237.852,67
11/09	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	3	17.604,45
02/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	15	3.793,00
02/10	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	16	560,00
06/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATO 1135	17	41.293,25
06/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	18	27.675,50
06/10	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	19	1.503,50
06/10	04.01.03.004.00013	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	20	1.825,00
06/10	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	21	600,00
08/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO 1146	22	4.154,35
08/10	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	23	3.000,00
08/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	1.130,00
08/10	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GP PNEUS	25	375,00
PARAGOMINAS					
09/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATO 355	26	10.533,33
09/10	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	27	6.080,00
09/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	28	24,00
13/10	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	29	3.120,03
13/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	30	203.848,31
13/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	31	89.510,84
13/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	32	110,00
13/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33	1.700,00
13/10	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	34	199,19
A Transportar débitos :			6.588.204,13	A Transportar créditos :	6.588.204,13

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 8

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Langto.	Valor
Transporte débitos :			6.588.204,13	Transporte créditos :	6.588.204,13
13/10	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	35	290,00
13/10	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	36	500,00
13/10	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	37	363,09
13/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	38	1.234,50
14/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO1444	39	79.894,87
14/10	04.01.03.004.00008	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	41	100,00
14/10	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	42	3.000,00
14/10	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE PREGAO PARAGOMINAS	43	1.015,00
14/10	01.01.01.003.00001	01.01.01.002.00001	RENTA S/ APLICACAO FINANCEIRA	44	18.300,00
14/10	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE	45	2.000,00
14/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	46	600,00
14/10	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF. DARF	47	3.357,52
14/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	48	55.924,61
14/10	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	49	6.945,47
14/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	50	16,00
15/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	8	80,00
15/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	9	85.594,62
15/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO1444	40	20.900,12
15/10	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	51	3.000,00
15/10	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	52	5.000,00
15/10	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	53	28.122,00
16/10	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGO CONTRA CTBC/TELESP	10	885,73
16/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	11	16,00
16/10	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	12	1.190,00
19/10	04.01.03.004.00032	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	13	4.535,00
19/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	14	966,50
20/10	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE POSTO CIDADE NOVA	7	4.000,00
21/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	3	8,00
21/10	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	4	6.874,00
21/10	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	5	600,00
21/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	7.609,92
26/10	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	1	590,00
27/10	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	2	160,00
06/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	1	41.293,25
06/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	2	29.371,50
06/11	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	3	700,52
09/11	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	4	3.000,00
09/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	5	204,00
09/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	6	1.400,00
09/11	04.01.01.005.00007	01.01.01.002.00001	VALOR DAS DESPESAS TIDAS COM	7	371,00
10/11	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	8	340,00
10/11	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	9	165,00
10/11	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	10	860,00
10/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	11	1.307,00
12/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	12	800,00
12/11	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	13	188,95
13/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	14	20.900,12
13/11	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	16	3.000,00
13/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATOS	17	1.568,00
13/11	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	18	1.700,00
13/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	19	8.736,00
13/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE ELETRICA PARAGOMINAS	20	1.555,00
13/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	21	10.055,00
A Transportar débitos :			7.059.392,42	A Transportar créditos :	7.059.392,42



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 9

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Langto.	Valor
Transporte débitos :			7.059.392,42	Transporte créditos :	7.059.392,42
13/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	22	16,00
16/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATOS	15	246.016,96
16/11	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	23	10.000,00
16/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	173.643,16
16/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	25	59,98
16/11	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL	26	5.000,00
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	27	411,66
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	28	2.137,81
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	29	708,89
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	30	99,00
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	31	1.200,00
16/11	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	32	3.573,50
16/11	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	33	3.922,53
16/11	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	34	339,02
16/11	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	COFINS 3% S/ FATUR. DO MES	35	80,00
17/11	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	36	3.000,00
17/11	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE	37	4.500,00
17/11	04.01.02.002.00008	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	38	19.487,11
17/11	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	39	209,93
17/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	40	32,00
18/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO DE CONTRATOS	41	17.604,45
18/11	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	42	3.000,00
18/11	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL	43	5.000,00
18/11	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS WILSON SOARES	44	2.000,00
18/11	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	45	8.806,66
18/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	46	16,00
19/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	47	23.910,61
19/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE JMC FERROS	48	236,00
19/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE CONSTRUNORTE MATAREIAIS	49	601,80
19/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE CONSTRUNORTE MATAREIAIS	50	3.569,00
20/11	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF. DARF	51	20.780,00
20/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	56	153,00
23/11	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	52	3.000,00
23/11	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	53	211,00
23/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO	54	7.609,92
23/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	55	132,96
23/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	57	2.000,00
25/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE J M FERRO	58	6.801,24
25/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	59	106,37
26/11	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	60	7.000,00
26/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	61	70,70
26/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	62	9,84
27/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	63	1.196,23
27/11	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	64	390,00
27/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	65	9,84
30/11	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	66	595,00
30/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	67	1,84
03/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	1	17.580,51
03/12	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	2	8.000,00
04/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	3	41.293,25
04/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	4	1.336,00
04/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA J M C FERROS	5	830,00
04/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA J M C FERROS	6	600,00
04/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	7	1.223,00
A Transportar débitos :			7.719.505,19	A Transportar créditos :	7.719.505,19



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 10

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lanço.	Valor
Transporte débitos :			7.719.505,19	Transporte créditos :	7.719.505,19
04/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	8	25.711,50
07/12	04.01.03.004.00033	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA RADISCO MAGAZINE	9	1.360,80
07/12	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	10	3.480,00
07/12	01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	TRANSFERENCIA DE NUMERARIO FUNDO DE CAIXA	11	500,00
07/12	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL LUIZ C A ARTHUR	12	5.000,00
07/12	04.01.03.004.00036	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA LOJAS TABAJARA	13	253,65
07/12	04.01.03.004.00028	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA FRUTARIA CAPIXABA	14	607,02
07/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA JMC FERRO	15	448,00
08/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	16	20.900,12
08/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	17	3.000,00
08/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA BRASFER	18	80,00
08/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA TABAJARA	19	112,00
08/12	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	20	4.000,00
08/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	21	11.050,35
09/12	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA FACIL VEICULOS	22	500,00
09/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA ELETRICA PARAGOMINAS	23	324,00
09/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA PREGAO PARAGOMINAS	24	160,51
10/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	25	9.156,34
10/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES CONTRATOS	26	7.609,92
10/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO 110	27	110,00
10/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES MAYLA CORDEIRO	28	200,00
10/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	124,00
11/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	30	6.000,00
11/12	04.01.01.005.00016	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	31	674,00
11/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA TABAJARA PARAGOMINAS	32	94,50
11/12	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE ANTONIO MARCOS	33	3.000,00
11/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34	6.145,50
11/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35	5.000,00
11/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	37	5.500,00
11/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	38	162,48
14/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA ELETRICA PARAGOMINAS	39	625,00
14/12	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	40	330,00
16/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	36	367.829,91
16/12	04.01.03.004.00042	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF. DARF DAS 11 2020	41	2.625,78
16/12	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA METAL SERVIÇOS	42	2.000,00
16/12	04.01.03.004.00028	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	43	120,00
16/12	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA POSTO CIDADE NOVA	44	4.495,16
16/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	45	654,45
16/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	46	153.839,38
16/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	47	64,00
16/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	48	1.146,36
16/12	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA TELEFONE SOCIOS	49	283,92
17/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	50	16.766,26
17/12	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGTO. MANUTENCAO DE VEICULOS	51	546,00
17/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	52	3.000,00
17/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	53	22.400,56
17/12	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	54	102,09
17/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	60	2,16
18/12	04.01.03.004.00028	01.01.01.002.00001	VALOR DAS DESP. C/ REFEICOES	61	300,00
18/12	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME RECIBO WILSON SOARES	62	3.000,00
18/12	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	63	400,00
18/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	64	19.100,00
18/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	65	32,00
18/12	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	66	1.480,00
21/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO	67	17.604,45
21/12	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE DIVERSAS NOTAS	68	374,44
A Transportar débitos :			8.459.891,80	A Transportar créditos :	8.459.891,80

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário



Data : 31/12/2022

Folha : 11

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lançto.	Valor
Transporte débitos :			8.459.891,80	Transporte créditos :	8.459.891,80
21/12	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF. DARF	69	30.920,00
21/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	71	1.241,12
23/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO	70	11.213,61
23/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	72	13,52
23/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	73	31.350,00
24/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO	74	60.351,25
24/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	75	16.959,00
24/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	76	35,68
24/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	77	1.287,00
28/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	78	3,68
28/12	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PG. SERV. PREST. PESSOA FISICA	79	3.000,00
28/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	80	1,84
28/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	81	14.356,00
29/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	57	459,67
29/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO	82	36.067,90
30/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	58	103,16
30/12	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	59	3.000,00
31/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	55	300,00
31/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	56	1.580,00



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA.

João Lisboa, 31/12/2022

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
CONTADOR
CRC/PA 008822

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 641.791.333-34

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ

Nome

31946500259

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR

64179133334

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 09:19 SOB Nº 20230113168.
PROTOCOLO: 230113168 DE 25/01/2023. NIRE: 21600074185.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12301037528 em 25/01/2023, protocolo 230113168. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA
Número de Registro: 21600074185
CNPJ: 04022585000100
Município: João Lisboa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 22
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
31946500259	LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR	PA008822
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 09:19 SOB Nº 20230113168.
PROTOCOLO: 230113168 DE 25/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301037528. NIRE: 21600074185.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878410/2023

Emissão: 18/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: B1aZ5

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Registro: 0000012948

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 19/03/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA, PÁ-CARREGADEIRA, TRATORES, RETROESCAVADEIRA, ROLO-COMPACTADOR, BETONEIRAS, SAPO-COMPACTADOR) PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM E BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (EDIFÍCIOS, PONTES, PRÉDIOS E EDIFICAÇÕES); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, TRAILERS, SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, EM CARROS DE PASSEIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS, LADRILHOS E MOSAICOS); FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FÔRMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS; CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADOS, COBERTURAS E FACHADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, ARGILA, BARRO, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS ARQUITETURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SAO SEBASTIAO QUADRA 07 LOTE 03, 12, CAICARA, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012948EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B1aZ5

Impresso em: 18/01/2023 às 11:43:20 por: adapt, ip: 200.25.37.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Registro: 1106687019

CPF: 649.***.***-72

Data Início: 17/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º E 4º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON RIBEIRO MILHOMEM

Registro: 1506247067

CPF: 225.***.***-87

Data Início: 24/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CPF: 641.***.***-34

Função: SOCIO PROPRIETARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

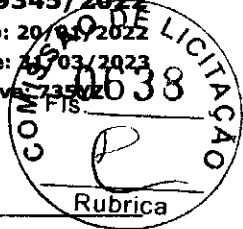
CREA-MA

Nº 859345/2022

Emissão: 20/03/2022

Validade: 25/03/2023

Chave: 735YZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDSON RIBEIRO MILHOMEM

Registro: 1506247067

CPF: 225.857.533-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/07/1989

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 5169

[Assinatura]

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Data de Formação: 26/08/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

[Assinatura]

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

Registro: 0000012948

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Data Início: 24/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SO POCOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Registro: 0000007252

CNPJ: 06.922.664/0001-94

Data Início: 12/12/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Nº 672039/2010 DE LICITAÇÃO
Emissão: 11/11/2011
Validade: Indefinida
Chave: b261YFIS
Nº Anterior WEBB 7952/11
Rubrica

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos, Arquivos de Responsabilidade Técnica - ARTs, as seguintes discriminações:

De criação

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Intressado(a)

Profissional: EDSON RIBEIRO MACHADO

Registro: 50624766 /

CPE: 220.957.533-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19-07-1989

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

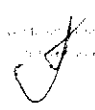
Atribuição: RES CONFEITA 218-73 ART-17, 2º

Data de Formação: 26/09/1988

ART(s)

247796 - 19002 - 274295 - 270014 - 288238 - 280209 - 27-914 - 27-915 - 27-916 - 27-917 - 27-918 - 27-919 - 27-920 - 27-921 - 27-922 - 27-923 - 27-924 - 27-925 - 27-926 - 27-927 - 27-928 - 27-929 - 27-930 - 27-931 - 27-932 - 27-933 - 27-934 - 27-935 - 27-936 - 27-937 - 27-938 - 27-939 - 27-940 - 27-941 - 27-942 - 27-943 - 27-944 - 27-945 - 27-946 - 27-947 - 27-948 - 27-949 - 27-950 - 27-951 - 27-952 - 27-953 - 27-954 - 27-955 - 27-956 - 27-957 - 27-958 - 27-959 - 27-960 - 27-961 - 27-962 - 27-963 - 27-964 - 27-965 - 27-966 - 27-967 - 27-968 - 27-969 - 27-970 - 27-971 - 27-972 - 27-973 - 27-974 - 27-975 - 27-976 - 27-977 - 27-978 - 27-979 - 27-980 - 27-981 - 27-982 - 27-983 - 27-984 - 27-985 - 27-986 - 27-987 - 27-988 - 27-989 - 27-990 - 27-991 - 27-992 - 27-993 - 27-994 - 27-995 - 27-996 - 27-997 - 27-998 - 27-999

Certidão Nº 672039/2011
25/04/2017 17:40
Chave de Impressão: b261Y





Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

C.R.E.A.-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART ART
Nº 0000000247796

NORMA
PRE-SEDA

Página 3/19



10 Voto
Pagina 29 de 2004

ba

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0641
e
Nº 0000000247796

ba

ba

ba

X



Anoação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000248007

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL



8. Assinaturas

Declaro ser o(a) responsável técnico(a) por esta obra.

Engenheiro(a) Responsável Técnico: **ROBERTO M. M. LOPES** - CREA-MA 225.952.574-87

Declaro ser o(a) responsável técnico(a) por esta obra.

Engenheiro(a) Responsável Técnico: **ROBERTO M. M. LOPES** - CREA-MA 225.952.574-87

9. Informações

A ART é válida somente quando registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão.

10. Valor

Valor em R\$: **00/1/2004**

(Handwritten signature)

Comissão de Licitação
25/04/2017 17:10
Engenheiro Responsável Técnico: **ROBERTO M. M. LOPES** - CREA-MA 225.952.574-87

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

034 0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0644
Fis. _____
P
Rubrica

1941-1942

6. **Entidade de Classe**

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

1. *Introduction*
 2. *Background*
 3. *Methods*
 4. *Results*
 5. *Discussion*
 6. *Conclusion*
 7. *References*
 8. *Appendix*
 9. *Tables*
 10. *Figures*
 11. *Supplementary Materials*
 12. *Correspondence*
 13. *Conflict of Interest*
 14. *Acknowledgments*
 15. *Author Contributions*
 16. *References*
 17. *Appendix*
 18. *Tables*
 19. *Figures*
 20. *Supplementary Materials*
 21. *Correspondence*
 22. *Conflict of Interest*
 23. *Acknowledgments*
 24. *Author Contributions*
 25. *References*
 26. *Appendix*
 27. *Tables*
 28. *Figures*
 29. *Supplementary Materials*
 30. *Correspondence*
 31. *Conflict of Interest*
 32. *Acknowledgments*
 33. *Author Contributions*
 34. *References*
 35. *Appendix*
 36. *Tables*
 37. *Figures*
 38. *Supplementary Materials*
 39. *Correspondence*
 40. *Conflict of Interest*
 41. *Acknowledgments*
 42. *Author Contributions*
 43. *References*
 44. *Appendix*
 45. *Tables*
 46. *Figures*
 47. *Supplementary Materials*
 48. *Correspondence*
 49. *Conflict of Interest*
 50. *Acknowledgments*
 51. *Author Contributions*
 52. *References*
 53. *Appendix*
 54. *Tables*
 55. *Figures*
 56. *Supplementary Materials*
 57. *Correspondence*
 58. *Conflict of Interest*
 59. *Acknowledgments*
 60. *Author Contributions*
 61. *References*
 62. *Appendix*
 63. *Tables*
 64. *Figures*
 65. *Supplementary Materials*
 66. *Correspondence*
 67. *Conflict of Interest*
 68. *Acknowledgments*
 69. *Author Contributions*
 70. *References*
 71. *Appendix*
 72. *Tables*
 73. *Figures*
 74. *Supplementary Materials*
 75. *Correspondence*
 76. *Conflict of Interest*
 77. *Acknowledgments*
 78. *Author Contributions*
 79. *References*
 80. *Appendix*
 81. *Tables*
 82. *Figures*
 83. *Supplementary Materials*
 84. *Correspondence*
 85. *Conflict of Interest*
 86. *Acknowledgments*
 87. *Author Contributions*
 88. *References*
 89. *Appendix*
 90. *Tables*
 91. *Figures*
 92. *Supplementary Materials*
 93. *Correspondence*
 94. *Conflict of Interest*
 95. *Acknowledgments*
 96. *Author Contributions*
 97. *References*
 98. *Appendix*
 99. *Tables*
 100. *Figures*
 101. *Supplementary Materials*
 102. *Correspondence*
 103. *Conflict of Interest*
 104. *Acknowledgments*
 105. *Author Contributions*
 106. *References*
 107. *Appendix*
 108. *Tables*
 109. *Figures*
 110. *Supplementary Materials*
 111. *Correspondence*
 112. *Conflict of Interest*
 113. *Acknowledgments*
 114. *Author Contributions*
 115. *References*
 116. *Appendix*
 117. *Tables*
 118. *Figures*
 119. *Supplementary Materials*
 120. *Correspondence*
 121. *Conflict of Interest*
 122. *Acknowledgments*
 123. *Author Contributions*
 124. *References*
 125. *Appendix*
 126. *Tables*
 127. *Figures*
 128. *Supplementary Materials*
 129. *Correspondence*
 130. *Conflict of Interest*
 131. *Acknowledgments*
 132. *Author Contributions*
 133. *References*
 134. *Appendix*
 135. *Tables*
 136. *Figures*
 137. *Supplementary Materials*
 138. *Correspondence*
 139. *Conflict of Interest*
 140. *Acknowledgments*
 141. *Author Contributions*
 142. *References*
 143. *Appendix*
 144. *Tables*
 145. *Figures*
 146. *Supplementary Materials*
 147. *Correspondence*
 148. *Conflict of Interest*
 149. *Acknowledgments*
 150. *Author Contributions*
 151. *References*
 152. *Appendix*
 153. *Tables*
 154. *Figures*
 155. *Supplementary Materials*
 156. *Correspondence*
 157. *Conflict of Interest*
 158. *Acknowledgments*
 159. *Author Contributions*
 160. *References*
 161. *Appendix*
 162. *Tables*
 163. *Figures*
 164. *Supplementary Materials*
 165. *Correspondence*
 166. *Conflict of Interest*
 167. *Acknowledgments*
 168. *Author Contributions*
 169. *References*
 170. *Appendix*
 171. *Tables*
 172. *Figures*
 173. *Supplementary Materials*
 174. *Correspondence*
 175. *Conflict of Interest*
 176. *Acknowledgments*
 177. *Author Contributions*
 178. *References*
 179. *Appendix*
 180. *Tables*
 181. *Figures*
 182. *Supplementary Materials*
 183. *Correspondence*
 184. *Conflict of Interest*
 185. *Acknowledgments*
 186. *Author Contributions*
 187. *References*
 188. *Appendix*
 189. *Tables*
 190. *Figures*
 191. *Supplementary Materials*
 192. *Correspondence*
 193. *Conflict of Interest*
 194. *Acknowledgments*
 195. *Author Contributions*
 196. *References*
 197. *Appendix*
 198. *Tables*
 199. *Figures*
 200. *Supplementary Materials*
 201. *Correspondence*
 202. *Conflict of Interest*
 203. *Acknowledgments*
 204. *Author Contributions*
 205. *References*
 206. *Appendix*
 207. *Tables*
 208. *Figures*
 209. *Supplementary Materials*
 210. *Correspondence*
 211. *Conflict of Interest*
 212. *Acknowledgments*
 213. *Author Contributions*
 214. *References*
 215. *Appendix*
 216. *Tables*
 217. *Figures*
 218. *Supplementary Materials*
 219. *Correspondence*
 220. *Conflict of Interest*
 221. *Acknowledgments*
 222. *Author Contributions*
 223. *References*
 224. *Appendix*
 225. *Tables*
 226. *Figures*
 227. *Supplementary Materials*
 228. *Correspondence*
 229. *Conflict of Interest*
 230. *Acknowledgments*
 231. *Author Contributions*
 232. *References*
 233. *Appendix*
 234. *Tables*
 235. *Figures*
 236. *Supplementary Materials*
 237. *Correspondence*
 238. *Conflict of Interest*
 239. *Acknowledgments*
 240. *Author Contributions*
 241. *References*
 242. *Appendix*
 243. *Tables*
 244. *Figures*
 245.

4



Anciação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000274255

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL



8. Assinaturas

Desenho: _____

PROF. DR. RENE MILHOMEM VENTURA

PROF. DR. RENE MILHOMEM VENTURA

9. Informações

A ART é um documento que atesta a responsabilidade técnica do profissional em relação a uma obra, projeto ou serviço.

10. Voto

Página 05 de 2005

[Handwritten signature]

Comissão de Licitação
Fis. 0643
Rubrica

[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000286238

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO MILHOMEM

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: JEMA PARANAENSE CONSTRUÇÕES LTDA

CPF: 150624706-7

RG: 15161-030009709-4

2. Contratante

Contratante: ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO OLHO

P.A. OLHO D'ÁGUA DOS PATOS

Complemento:

Cidade: GRAJAU

País: Brasil

Telefone:

Contrator: Não especificado

Valor: R\$ 148.126,41

Ação Institucional: Outros

ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65900000

[Handwritten signature]

Assinatura: 15/10/2005

Situação: BAIXA DE ART

Atende: SIM

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Inscrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO OLHO

P.A. OLHO D'ÁGUA DOS PATOS

Complemento:

Cidade: GRAJAU

Telefone:

Coordenadas: UTM, Latitude, Longitude

Data de início:

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF: 150624706-7

RG:

CEP: 65900000

4. Atividade Técnica

Atividade:

Descrição da Atividade: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL

Referência:

Atividade:

Descrição da Atividade: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL

Referência:

5. Observações

EXIGÊNCIA: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL, COM FOCO NA RECONSTRUÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA

MECANISMO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

Entidade de Classe: CONFEDEERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHEIROS

8. Assinaturas

Declaro, sobem, a veracidade das informações acima:

EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 150624706-7

Assinatura:

ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO OLHO - CNPJ: 05.412.218/0001-43

9. Informações

A ART é válida somente para a obra ou serviço especificado e não pode ser utilizada para fins de habilitação em licitação.

10. Valor

Valor em R\$: 148.126,41

OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



Atoação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART ART
Nº 0000000025918



Assinatura
Rubrica

1. Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO MILHOMEM

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Contratante

Contratante: ARTEMIZA MARIA DOS SANTOS

RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 1237

Complemento

Cidade: IMPERATRIZ

País: Brasil

Telefone: 091 413368

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 13.000,00

Apresentação: Outras

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição

3. Dado da Obra/Serviço

Proprietário: ARTEMIZA MARIA DOS SANTOS

RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 1237

Complemento

Cidade: IMPERATRIZ

Telefone

Coordenadas geográficas: Latitude Longitude

Data de início

Finalidade: SEI: DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1. ATUAÇÃO

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

2 - EXECUÇÃO DE PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ

12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - FARMACIA FARMACIA ALDENARA - IMPERATRIZ



Atuação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CRFA-MA

ART ART
Nº 0000000529714



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada: **NUNES E GAMA LTDA**
Nº de inscrição: **0000000529714**

2. Contratante
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**
AV. CANAÃ 108
Complemento:
Cidade: **SÃO PEDRO DOS CRENTES**
Pais: **Brasil**
Telefone: **99 3041094**
Contrato: **NA - especificado**
Valor: **R\$ 41.505,96**
Ação: **instaurar Outros**
Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Motivo: **BAIXA (MINERVA)**
Descrição:

3. Dados da Obra/Service
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**
ZONA RURAL DO MUNICIPIO
Complemento:
Cidade: **SÃO PEDRO DOS CRENTES**
Pais: **Brasil**
Telefone: **99 3041094**
Coordenadas: **Geográficas** Latitude: **Longitude:**
Data de início: **Frete e entrega: Não especificado**
Prazo de: **S/A DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica
1. ATIVIDADE:
2. EXEMPLO: **CAVILHA ATRAVESADA DE AÇO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CORREÇÃO DE AÇO**
3. TRANSFERÊNCIA:

5. Observações
EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CORREÇÃO DE AÇO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CORREÇÃO DE AÇO

6. Declarações

7. Envidade de Classe
SEM ENVIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro ser responsável pelas informações acima:
EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CREA 0000000529714
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - CNPJ: 07.744.000/002

9. Informações
A ART é emitida em conformidade com a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, e a Resolução nº 1.204, de 12 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 791,00** Prazo de validade: **00/10/2016** Número de cópias: **02/04/1996**

ART Nº 0000000529714
0000000529714
0000000529714

P

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Ano de criação da Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART ART

ART ART
Nº 0000000389755

Página
13/19

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMA
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO MILHOMEM

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME

CPF: 159624735-7

Registro: 000006774-0

2. Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

AV. SENADOR A ROQUE, S/N

Complemento:

Cidade: CIDELÂNDIA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 134.27,00

Ação instituída: Outros

Objeto: CENTRO

UF: MA

CEP: 65921000

Empreiteira:

Contratado em:

Termino contratual: PESSOA JURIDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atende: SIM

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

Data de emissão: 10/11/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Complemento:

Cidade: CIDELÂNDIA

Telefone:

Coordenadas geográficas: Latitude: Longitude:

Data de início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Objeto: DIVERSOS

UF: MA

CEP: 65921000

UF:

CEP: 65921000

4. Atividade Técnica

Atividade:

Atividade: ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E DE CONTAMINAÇÃO

Data de emissão:

Data de emissão:

5. Observações

RECEBUELAZADA EM 01/12/2017, COM O VALOR DE R\$ 134,27,00, EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaração assinada pelo responsável técnico:

EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 159624735-7

Assinatura do responsável técnico:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - CNPJ: 01.010.134.0001-97

9. Informações

A ART é válida somente quando assinada pelo responsável técnico, em nome da empresa contratada.

10. Valor

Pago em: 17/01/2008

Comprovante de emissão de ART
Data de emissão: 10/11/2017
Valor: R\$ 134,27,00
Código de verificação: 12755
Código de emissão: 0000000389755

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMA
INDIVIDUA



EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ISSN 1506-2470/07

2. Contato _____
 Contrata de: REFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DOS CRENTES
 Rua CANAIA SN
 Complemento: _____
 Cidade: SAO PEDRO DOS CRENTES
 País: Brasil
 Telefone: _____
 Contrato: Não especificado
 Valor: R\$ 90
 Ação: Outros

E-mail: _____
 Considerado: _____
 Tipo de contrato: PESSOA JURIDICA

[illegible]

• : : \$500000

Situação: BAI: 4 DE ART
Atendendo: SIM
Motor: BAI: 5 (MINERVA)
Descrição:

[illegible]

3. Dado: 1a. Obra/Serviço: _____
 Proprietário: REFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DOS CRENTES
 Bairro: CENTRO
 Complemento: _____
 Cidade: SAO PEDRO DOS CRENTES
 Telefone: _____ Estado: _____
 Coordenadas: (Latitude: _____ Longitude: _____)
 Data de início: _____ Data de término: _____ Não esquecer de anexar o projeto!
 Entregador: SEM DEFINICAO

01 577 611 2001 62

•

• 1 : 54009800

4. Approx. 20 Techniques

• Alt. 2. 2. 2.

7. FRANK, J. - ADVANCE LEASING: SAVING COSTS AND INCREASING PROFITS.

— 3.1.1

2.1-

5. Other codes

PLANTAS DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS, CANTIDAD SIMPLIFICADA (BARRIO) - ENTORNO COMUNITARIO - CANTIDAD DE EQUIPAMENTOS

6. DocId: 5605

7. Entidade de Classe

SEMINDOAG, 1 DE JUNHO DE 1960.

8. Answer yes

...and the ...

ELISEN KETTEL, M. A. *ELISEN KETTEL, M. A.*

$$(\mathbf{I} - \mathbf{X}^* \mathbf{X})^{-1} \mathbf{X}^* \mathbf{y} = \mathbf{X}^* (\mathbf{X} \mathbf{X}^* + \mathbf{I})^{-1} \mathbf{y} = \mathbf{X}^* \mathbf{y} = \mathbf{y} \quad (3)$$

PRÉFETURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO CRENÍ, C.M.
CNPJ 044.890.86

9. Inform : 3,000

* A APT e visto com grande facilidade para obter o acesso a um bom apartamento de 3 quartos com 2 banheiros e sala de estar.

10. Value: _____

Cyrano et al. 276, 2008

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

2

✓

Q

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
IND. CELL. AL.



1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 150624706-7

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
RUA PRESIDENTE GEISEL, 691
Complemento: CENTRO
Cidade: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
Estado: MA
País: Brasil
Telefone: 6506.9000
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 0,00
Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA
Agência Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Aprovação: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

15/11/2013

3 Dados da Obra/Serviço		Data de Emissão: 01/06/2019 14:27	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA		Emissão: 01/06/2019 14:27	
RUA PRESIDENTE GEISEL 591			
Componente:	Nome: CENTRO		
Cidade: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF: MA		
Telefone:	E-mail:		
Coordenadas - UTM: Lat: - Long: -	Coordenadas - UTM: Lat: - Long: -		
Nota de Emissão:	Emissão de Emissão: Não especificado		
Especificação: SE 1 DEFINICAO			

4. Activid. de Técnica					
1.	ACTIVIDAD				
(1)	PROG.(O) - ACTIVIDADES DE A.B.T.	44-000	CONSTRUCCION DE AVIONES Y VEHICULOS		
	REFERENCIA				

5. **Objetivos**

PROYECTO DE UNIDADES EDUCACIONALES DE FORMACIÓN PROFESIONAL PARA ELABORACIÓN DE PRODUCTOS DE ALIMENTACIÓN PARA LA FAMILIA

6 Decar 2005

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro ser o titular das informações acima

EDSON RIBEIRO MACHADO CPF: 22.025.154-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - RN

9. Informações

10. Valor

Page 27 of 2008

2004-2005 27,430,200
 2004-2005 11,430
 2004-2005 10,774

P

Q O K



Atuação de Responsabilidade Técnica - ART
nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000385144

Página
17/19

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMA FIS.
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ: 150624706-7

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
AV. RIO BRANCO S/N
Complemento: CENTRO
Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
País: Brasil
Telefone: 99-3391184
Cidade: Não especificado
Valor: R\$ 0,00
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART
Atenção: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:
Data da Situação: 11/11/2011

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
POVOADO MARCOLANDIA
Complemento: POVOADO MARCOLANDIA
Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
País: Brasil
Telefone: 99-3391184
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de início: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica
1. Atividade
12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - EXATAS - CADASTRO DE PONTOS DE CONTROLE DE QUALIDADE
12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - EXATAS - CADASTRO DE PONTOS DE CONTROLE DE QUALIDADE
12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - EXATAS - CADASTRO DE PONTOS DE CONTROLE DE QUALIDADE
12 - PROJETO DE ATIVIDADES DE ART - EXATAS - CADASTRO DE PONTOS DE CONTROLE DE QUALIDADE

5. Observações
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO MARCOLANDIA, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO.

6. Declarações

7. Entidade Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro ser o titular da responsabilidade técnica
EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CNPJ: 150624706-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - CNPJ: 06.652.100/01

9. Informações
A ART é válida somente quando dada em apresentação de um projeto de responsabilidade técnica.

10. Valor
Pagamento: 250 x 2008

Contrato: 0720.0001
Data de Impressão: 17/11/11

Contrato: 0720.0001
Data de Impressão: 17/11/11

e

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART ART
Nº 0000000539229

NORMA
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 0359624300-7

2. Contratante
Contratante: MA BADAUY
RUA URBANO SANTOS, 312
Complemento:
Cidade: IMPERATRIZ
Paraná, Brasil
Telefone: 9935 55486
E-mail:
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 60.000,00
Tipo de contrato: PESSOA FISICA
Assinatura: [Assinatura]
Data: 27/06/2011
Situação: BAIIXA DE ART
Atividade: SIM
Motivo: BAIIXA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: MA BADAUY
AV. GETULIO ARGAS, 1862
Complemento:
Cidade: IMPERATRIZ
Paraná, Brasil
Telefone:
E-mail:
Coordenadas geográficas: Latitude: Longitude:
Data de início:
Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SE - DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

ATIVIDADE	Valor (R\$)	Porcentagem
20 - EXECUÇÃO E PROJETO - ATIVIDADES DE APROVEITAMENTO DE RECURSOS DE MANEIRA FINS COMERCIAIS	10.000	16,67%
20 - EXECUÇÃO E PROJETO - ATIVIDADES DE APROVEITAMENTO DE RECURSOS DE MANEIRA FINS COMERCIAIS	10.000	16,67%
20 - EXECUÇÃO E PROJETO - ATIVIDADES DE APROVEITAMENTO DE RECURSOS DE MANEIRA FINS COMERCIAIS	10.000	16,67%
20 - EXECUÇÃO E PROJETO - ATIVIDADES DE APROVEITAMENTO DE RECURSOS DE MANEIRA FINS COMERCIAIS	10.000	16,67%

5. Observações
PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA LARVA DE FERRUGEM EM UM VEICULO DE MANEIRA FINS COMERCIAIS. BANHEIRO COM PORRO DE GESSO E GESSO EM UM VEICULO DE MANEIRA FINS COMERCIAIS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEMINÁRIO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CREA-MA 0000000539229
MA BADAUY - CREA-MA 0000000539229

9. Informações
A ART é válida em todo o território brasileiro, podendo ser utilizada em qualquer estado do Brasil.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 186,50
Data de emissão: 27/06/2011
Número de emissão: 0000000539229

Comissão de Licitação
Rua Getúlio Vargas, 1862
Imperatriz, Paraná - CEP: 55000-000
Fone: (41) 3500-0000

[Assinaturas manuais]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAN



1. Resposta: **SAVEL TECNICO**
EDSON RIBEIRO DE ARAUJO MILHOMEM
 Titulo profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 CNH: **1506247057**

2. Contratante:
 Contratante: **PREF MUN DE GOVERNADOR EUISON LOBAO**
 RUA JOAO LUIZ: **234**
 Complemento:
 Cidade: **GOVERNADOR EUISON LOBAO**
 Estado: **CE** CENTRO
 País: **BRASIL**
 CEP: **69320066**
 Telefone:
 E-mail:
 Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 0,00**
 Tipo da contratante: **PESSOA JURIDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
 Atendida: **SIM**
 Motivo: **BAIXA (MINERVA)**
 Descrição:

1 Dados	2 Obras/Serviço		3 Descrição		4 Valor		5 Data	
Propriedade	P	SE MUN DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO			CNPJ: 01.597.627/0001-34		Nº	
POVOADO BA	ANAL			Bairro: BANANA.				
Complemento					Cidade: GOV. EDISON LOBÃO		UF: MA	
Telefone					CEP: 65928080			
Coordenadas	Estradas		Latitude:	Longitude:				
Data de início			Previsão de término		Não especificado			
Empreiteira	SEM DEFINIÇÃO							

[illegible]

5. Observaciones: PROYECTO PARA LA CONSTRUCCION DE CUADRO PUEBLOS LAZARITO, ESTADO DE SAN LUIS POTOSI, MEXICO. EL PROYECTO SE ENCUENTRA EN ETAPA DE ESTUDIO PRELIMINAR. EL PROYECTO SE ENCUENTRA EN ETAPA DE ESTUDIO PRELIMINAR. EL PROYECTO SE ENCUENTRA EN ETAPA DE ESTUDIO PRELIMINAR.

6. Declarations

7. Entidad de Clase . . .
SEM INDICADA DE ENTIDAD DE CLASSE

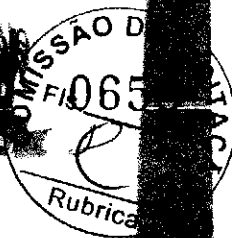
8. Author's note: The authors are grateful to the referees for their helpful comments and suggestions. The authors are also grateful to the Editor for his/her helpful comments and suggestions.

* A ART e cards - complete license, printed and ante-presented by the company, for each cardholder.

10. Valor
 P.D. n.º 25/0 2008



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[Handwritten signature]

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF **04.022.585/0001-00**, com sede na Avenida JK, Nº 1680, Bairro Parque Planalto CEP nº 65.904-295, Cidade Imperatriz MA, prestou serviços de **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA** no Exercício de 2017, sendo cumpridos todos os prazos e termos firmados na construção, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2019.

[Handwritten signature]
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

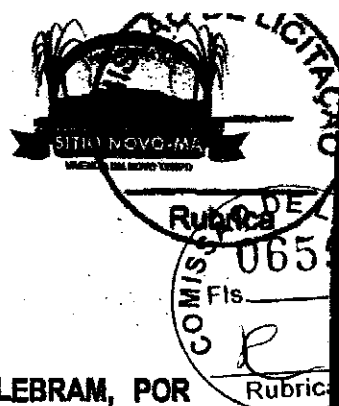
Poder Judiciário - TJMA
SELO AUTENT029694X9F0KRL0ZEBUHT38
e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei nº 13.127/2016. JOÃO LISBOA/MA 30/03/2023 16:40:17. Ato: 035894. Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,01 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-A





**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

CONTRATO N.º 036/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, E A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FAZER A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS NO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO "I" PROJETO BÁSICO, NAS LOCALIDADES AGUA PRETA / BURITIZINHO / SOBRAL / GROSSÁ / SANTA MARIA / PACIÊNCIA / RETIRO / GRUPO NOVO / SÃO FELIX / BOA LEMBRANÇA / NOVA VENEZA E ANGICO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.

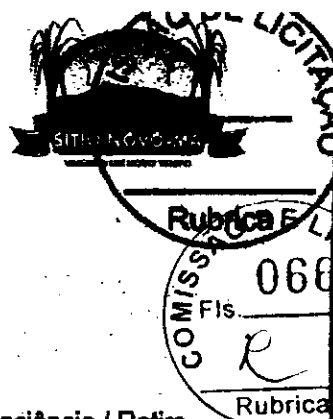
Ao(s) 10(dez) dias do mês de maio do ano de 2017, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.631.031/0001-64**, localizada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro - CEP: 65.925-000 - Sítio Novo - MA, neste ato, representado pelo seu Prefeito, **Sr. João Carvalho dos Reis**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG 229433420027 e CPF: 166.460.442-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP**, com sede estabelecida na **AV. JK N.º 1680 - BAIRRO PARQUE PLANALTO - IMPERATRIZ - MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **04.022.585/0001-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a **RUA M N.º 67, BAIRRO JARDIM ORIENTAL, Cidade IMPERATRIZ - MA**, Portador do RG n.º **958860980** GEJUSPC/MA CPF: **641.791.333-34**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não confutar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regido pelas cláusulas e Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente contrato, instruído no Projeto básico, parâmetros básicos de infraestrutura recuperação de estradas vicinais (TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2017), mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa do ramo para fazer a construção e reforma de pontes de madeiras no Município, em conformidade com o anexo "I" projeto básico, nas localidades Agua Preta / Buritizinho / Sobral / Grossá / Santa Maria / Paciência / Retiro / Grupo Novo / São Felix / Boa Lembrança / Nova Veneza e Angico, na Zona Rural do Município de Sítio Novo/MA, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2017.



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Nos Povoado Agua Preta / Buritizinho / Sobral / Grossá / Santa Maria / Paciência / Retiro / Grupo Novo / São Felix / Boa Lembrança / Nova Veneza e Angico na Zona Rural do Município de Sítio Novo/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

1. O valor total deste contrato é de **R\$ 643.329,24 (Seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte nove reais e vinte e quatro centavos)**, conforme proposta de preços vencedora da TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2017.

2. O valor empenhado para o exercício de 2017 é **R\$ 643.329,24 (Seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte nove reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa orçamentária com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária.

UNIDADE 27 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

26.782.0710.1007.0000 CONSTRUÇÃO DE PONTE, BUEIROS NAS ESTRADAS VICINAIS.

NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES;

No Município de Sítio Novo - MA, sendo o empenho do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, sendo o empenho do tipo global.

2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao na Administração Municipal, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

1. O prazo máximo previsto para execução dos serviços é **até 29 de Dezembro de 2017**.

1.1. O prazo para início das obras será de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento, pelo CONTRATADO, da Ordem de Serviço para o início das obras.

1.2. O prazo previsto no item 1.1 desta cláusula poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo CONTRATADO, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE, observado o disposto nos incisos I a VI do § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

2. O CONTRATADO deverá apresentar seu cronograma físico-financeiro detalhado, no prazo de até 10 (dez) dias, contado da assinatura do contrato, o qual será submetido a aprovação da FISCALIZAÇÃO.



**Prefeitura Municipal
de Sitio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

3. O CONTRATADO deve registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a FISCALIZAÇÃO, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro.

3.1. A abertura do Diário de Obras deverá ser feita juntamente com a FISCALIZAÇÃO no dia de início dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1. O prazo de vigência deste contrato é até 29 de Dezembro de 2017, contado de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DAS PARTES

1. Caberá ao CONTRATADO o cumprimento das seguintes obrigações, além daquelas previstas no edital e anexos:

- 1.1 nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- 1.2 manter, durante a vigência do contrato, as mesmas características e condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação, devendo, justificada e previamente, solicitar autorização ao CONTRATANTE, para qualquer alteração que possa afetar o cumprimento deste contrato;
- 1.3 corrigir, alterar e/ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO, conforme prazos definidos por esta;
- 1.4 responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, quando tenham sido causados por seus profissionais durante a execução dos serviços;
- 1.5 participar, dentro do período compreendido entre a assinatura do contrato e o início dos serviços, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com uma equipe de técnicos do CONTRATANTE;
- 1.6 responder pela recuperação dos ambientes em caso de intervenção na estrutura durante a instalação;
- 1.7 planejar, desenvolver, implantar e executar os serviços objeto deste contrato, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2017;
- 1.8 reportar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades da obra;

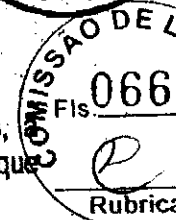


**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Rubrica

Gabinete do Prefeito



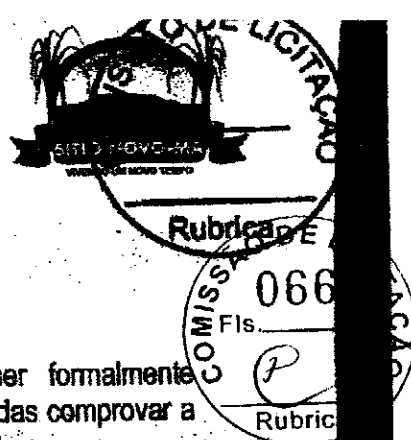
- 1.9 responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao contrato, que eventualmente venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- 1.10 apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE;
- 1.11 responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.12 responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.13 responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 1.14 responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;
- 1.15 responsabilizar-se por qualquer ônus decorrente de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto.

2. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:

- 2.1. a utilização do nome da administração municipal para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com prévia e expressa autorização da Administração;
- 2.2. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato;
- 2.3. a subcontratação total do objeto deste contrato;
 - 2.3.1. Os serviços da planilha orçamentária poderão ser parcialmente subcontratados.
 - 2.3.1.1. Com exceção dos itens 1 (serviços iniciais), 2 (despesas administrativas) e 22 (limpeza, serviços finais e desmobilização), todos aqueles tidos como itens de serviço, e bem assim aqueles considerados nos critérios de medição e pagamento, devidamente detalhados no Memorial Descritivo, poderão ser subcontratados.
 - 2.3.2. É vedada a subcontratação de mão-de-obra isolada – não relacionada a um serviço específico da planilha orçamentária e dispensada após a sua conclusão.



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

2.3.3. A listagem das empresas subcontratadas deverá ser formalmente apresentada à FISCALIZAÇÃO, devendo as subcontratadas comprovar a qualificação técnica necessária aos serviços subcontratados.

2.3.4. Após o serviço para o qual houve a subcontratação ser encerrado, deverá ocorrer a dispensa da empresa.

3. Caberá a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, como CONTRATANTE:

3.1 expedir a Ordem de Serviço;

3.2 prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes às normas internas do Administração Municipal quanto ao uso de suas instalações, caso venham a ser solicitados pelos empregados do CONTRATADO;

3.3 esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas ou previstas;

3.4 permitir acesso dos empregados do CONTRATADO às suas dependências, sempre que necessário à execução dos serviços, nos horários previamente acordados;

3.5 solicitar o reparo, a correção, a remoção, a substituição, a alteração e/ou refazimento dos serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO;

3.6 notificar, por escrito, ao CONTRATADO a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

3.7 acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um ou mais representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

3.8 efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

3.9 fornecer as plantas, desenhos e projetos necessários à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas a eles relacionadas;

3.10 comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

3.11 O CONTRATADO não poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrente desses fatos.

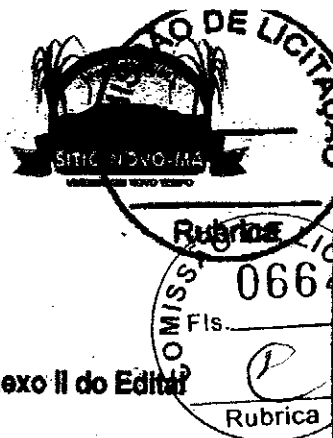
CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Sítio Novo - MA ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

2. A FISCALIZAÇÃO pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

como adotar as providências e exercer as competências previstas no Anexo II do Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2017.

3. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela FISCALIZAÇÃO, para representá-lo sempre que for necessário.
4. A atestação de conformidade do(s) serviço(s) executado(s) cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
2. Ao longo da execução do contrato, caso haja a necessidade de se firmar termo aditivo, os custos unitários dos itens acrescidos deverão seguir as seguintes orientações:
 - 2.1. para itens que já constem do contrato, os custos corresponderão àqueles já contratados;
 - 2.2. para itens novos existentes no SINAPI, os custos corresponderão àqueles relativos aos das medianas constantes daquele sistema para a região, aplicado sobre esse valor o mesmo desconto global fornecido pela empresa em relação ao orçamento estimativo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
 - 2.3. para os itens novos não constantes do SINAPI, o menor custo obtido a partir da pesquisa realizada em pelo menos em três fornecedores;
 - 2.4. somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários ultrapassar os respectivos custos nos termos dos critérios ora definidos.

VIVENDO UM NOVO TEMPO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratualmente previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção e reformas do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO.
 - 1.1 O reajuste de que trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data de apresentação da data-base da planilha orçamentária, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.
2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.
 - 1.1 No caso de rescisão provocada por inadimplemento do CONTRATADO, o CONTRATANTE poderá reter, cautelamente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o CONTRATADO terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

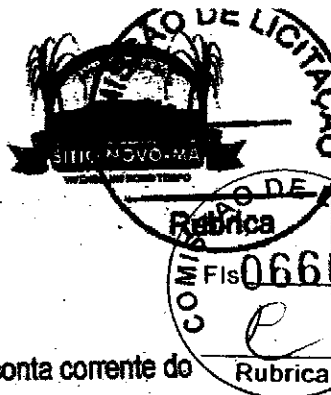
1. O presente contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.666/1993 e se vincula ao edital e anexo da TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2017, constante do FPM, parâmetros básicos de infraestrutura secretaria municipal de obras e serviços urbanos bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MEDIÇÃO, DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. A medição dos serviços será realizada mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações e os desenhos de projeto.
 - 1.1. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição.
2. Aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO, poderá o CONTRATADO emitir e apresentar a respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos demais documentos pertinentes, relacionados no item 5 desta cláusula, a fim de que o CONTRATANTE possa efetuar o pagamento.
3. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da apresentação do documento fiscal correspondente.



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

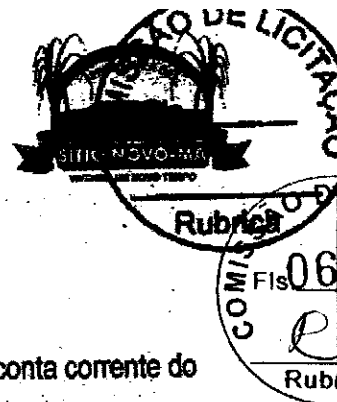
4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.
5. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
 - 5.1. atestação de conformidade do serviço executado;
 - 5.2. apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
 - 5.3. apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 5.4. apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual, Distrital e Municipal;
 - 5.5. apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 - 5.6. garantia contratual vigente.
6. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.
7. A critério do CONTRATANTE, poderá haver adiantamento de pagamento para aquisição de materiais e equipamentos junto aos fabricantes.
 - 7.1. Para que haja o adiantamento, o CONTRATADO deverá apresentar garantia complementar no valor integral da compra, com prazo de validade de, no mínimo, 30 (trinta) dias após a data de entrega prevista para os materiais e equipamentos, a fim de que possa ser executada em caso de inadimplência do CONTRATADO.
 - 7.2. Deverão ser apresentadas, ainda, cópias dos pedidos de compras e da confirmação de compra do fabricante, bem como a nota fiscal referente aos equipamentos ou materiais adquiridos.
8. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
 - 8.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

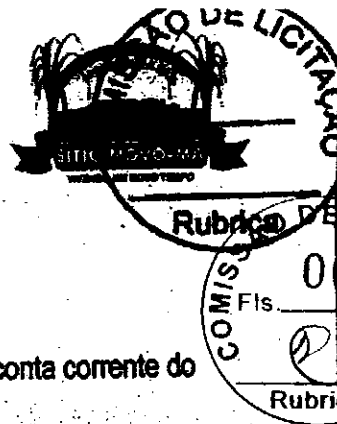
4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.
5. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
 - 5.1. atestação de conformidade do serviço executado;
 - 5.2. apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
 - 5.3. apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 5.4. apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual, Distrital e Municipal;
 - 5.5. apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 - 5.6. garantia contratual vigente.
6. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.
7. A critério do CONTRATANTE, poderá haver adiantamento de pagamento para aquisição de materiais e equipamentos junto aos fabricantes.
 - 7.1. Para que haja o adiantamento, o CONTRATADO deverá apresentar garantia complementar no valor integral da compra, com prazo de validade de, no mínimo, 30 (trinta) dias após a data de entrega prevista para os materiais e equipamentos, a fim de que possa ser executada em caso de inadimplência do CONTRATADO.
 - 7.2. Deverão ser apresentadas, ainda, cópias dos pedidos de compras e da confirmação de compra do fabricante, bem como a nota fiscal referente aos equipamentos ou materiais adquiridos.
8. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
 - 8.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

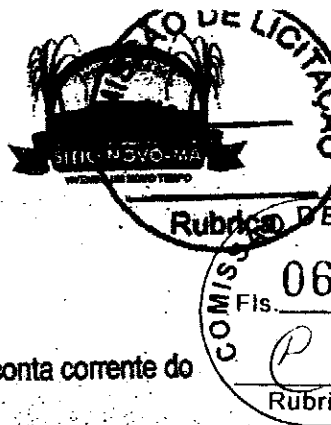
4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.
5. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
 - 5.1. atestação de conformidade do serviço executado;
 - 5.2. apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
 - 5.3. apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 5.4. apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual, Distrital e Municipal;
 - 5.5. apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 - 5.6. garantia contratual vigente.
6. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.
7. A critério do CONTRATANTE, poderá haver adiantamento de pagamento para aquisição de materiais e equipamentos junto aos fabricantes.
 - 7.1. Para que haja o adiantamento, o CONTRATADO deverá apresentar garantia complementar no valor integral da compra, com prazo de validade de, no mínimo, 30 (trinta) dias após a data de entrega prevista para os materiais e equipamentos, a fim de que possa ser executada em caso de inadimplência do CONTRATADO.
 - 7.2. Deverão ser apresentadas, ainda, cópias dos pedidos de compras e da confirmação de compra do fabricante, bem como a nota fiscal referente aos equipamentos ou materiais adquiridos.
8. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
 - 8.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

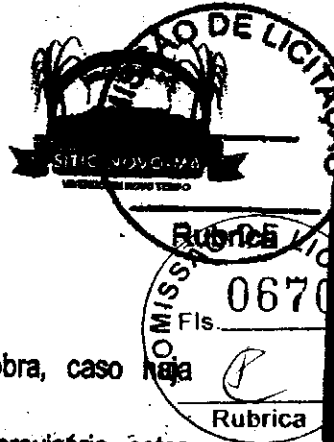
4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.
5. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 5.1. atestação de conformidade do serviço executado;
 - 5.2. apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
 - 5.3. apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 5.4. apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual, Distrital e Municipal;
 - 5.5. apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 - 5.6. garantia contratual vigente.
6. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.
7. A critério do CONTRATANTE, poderá haver adiantamento de pagamento para aquisição de materiais e equipamentos junto aos fabricantes.
- 7.1. Para que haja o adiantamento, o CONTRATADO deverá apresentar garantia complementar no valor integral da compra, com prazo de validade de, no mínimo, 30 (trinta) dias após a data de entrega prevista para os materiais e equipamentos, a fim de que possa ser executada em caso de inadimplência do CONTRATADO.
 - 7.2. Deverão ser apresentadas, ainda, cópias dos pedidos de compras e da confirmação de compra do fabricante, bem como a nota fiscal referente aos equipamentos ou materiais adquiridos.
8. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 8.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

2.1. No caso de Inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

3. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 2 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão do CONTRATADO, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna possível, observando-se o contraditório e a ampla defesa, a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e neste contrato, conforme listado a seguir:

- 1.1. advertência;
- 1.2. multa;
- 1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- 1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2. Será aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

- 2.1. atraso superior a 5 (cinco) dias na execução do objeto, tendo como base o cronograma de execução físico-financeiro;
- 2.2. descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis;
- 2.3. nos casos previstos nos itens 4 e 5.8 desta cláusula.

3. Será aplicada multa nas seguintes condições:

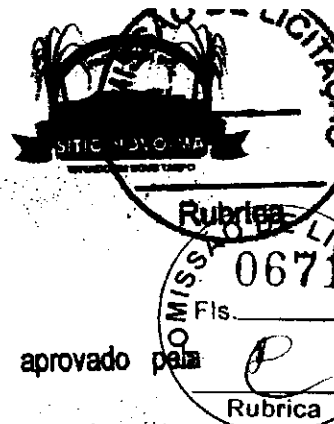
- a) de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual, caso haja a inexecução parcial do objeto;
- b) de até 10% sobre o valor total do contrato, nos casos de inexecução total do objeto.

3.1. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

- 3.1.1. o CONTRATADO executar, até o final do 4º (quarto) mês do prazo de execução do objeto, menos de 40% (quarenta por cento) do previsto no



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Gabinete do Prefeito

cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

3.1.2. o CONTRATADO executar, até o final do 6º (sexto) mês do prazo de execução do objeto, menos de 70% (setenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

3.1.3. o CONTRATADO executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do contrato;

3.1.4. houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

3.2. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE.

3.2.1. Quanto à gravidade, o atraso será classificado como:

a) brando: quando acarretar um atraso de 5% (cinco por cento) até 15% (quinze por cento) na execução dos serviços no mês;

b) mediano: quando acarretar um atraso de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) na execução dos serviços no mês;

c) grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% (vinte e cinco por cento) na execução dos serviços no mês.

3.2.2. Quanto à frequência, o atraso será classificado como:

a) eventual: quando ocorrer apenas uma vez;

b) intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;

c) constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

4. A gravidade do atraso será atendida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se à comparação entre o valor total acumulado previsto pelo CONTRATADO no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão.

5. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

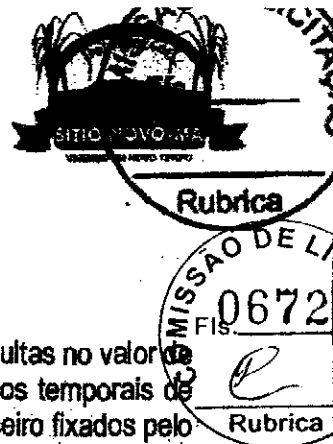
5.1. No primeiro mês em que ocorrer atraso, poderá ser aplicada, a critério da FISCALIZAÇÃO, a sanção de advertência. A qualquer tempo, a FISCALIZAÇÃO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de 5% (cinco por cento) do valor que deveria ter sido executado conforme o cronograma físico-financeiro.

6. Se o CONTRATADO apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a FISCALIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

6.1. A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Gabinete do Prefeito

6.2 Além das multas previstas nos itens anteriores, poderão ser aplicadas multas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso, pelo não cumprimento dos marcos temporais de entregas parciais de serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro fixados pelo CONTRATANTE, conforme descrito no Anexo IV da TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2017.

7. Poderá ser aplicada, ainda, multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na conclusão da obra, até o limite de 60 (sessenta) dias.

7.1. Após esse limite, considerando o percentual executado da obra, poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto.

8. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

9. A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada ao CONTRATADO, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, entre outros casos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 3.1 desta cláusula.

10. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/93, entre outros casos, quando o CONTRATADO:

10.1. tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.2. praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

10.3. demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, em virtude de atos ilícitos praticados;

10.4. reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

10.5. cometer ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL após a assinatura do contrato;

10.6. apresentar a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

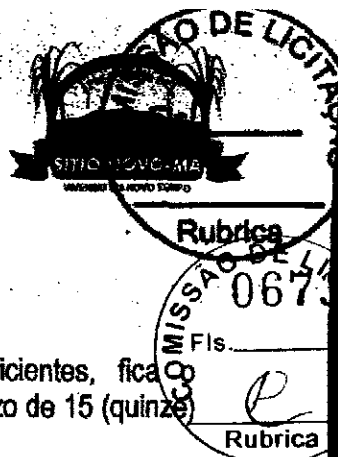
10.7. incorrer em inexecução total do objeto, conforme previsto no item 3.2 desta cláusula.

11. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO.

12. Se o valor a ser pago ao CONTRATADO não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

- 12.1. Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- 12.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 12.3. Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dias) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE, a partir do qual se observará o disposto nos itens 5 e 6 da cláusula nona deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e no Foro da cidade de Montes Altos MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Sítio Novo - MA, 22 de maio de 2017.

VIVENDO UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

JOÃO CARVALHO DOS REIS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP

CNPJ N.º 04.022.585/0001-00

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CPF N.º 641.791.333-34

Diretor Geral

CONTRATADA



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

- 12.1. Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- 12.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 12.3. Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dias) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE, a partir do qual se observará o disposto nos itens 5 e 6 da cláusula nona deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e no Foro da cidade de Montes Altos MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Sítio Novo - MA, 22 de maio de 2017.

VIVENDO UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

JOÃO CARVALHO DOS REIS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP

CNPJ N.º 04.022.585/0001-00

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CPF N.º 641.791.333-34

Diretor Geral

CONTRATADA



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

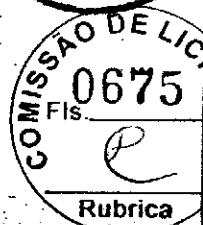
Testemunhas:

1.

CPF: 025.210.183-04

2.

CPF: 335.175.413-20



VIVENDO UM NOVO TEMPO



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



Gabinete do Prefeito

Testemunhas:

1.

CPF: 065.210.183-04

2.

CPF: 335.175.413-20

VIVENDO UMA NOVA TEMPO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

827186/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDSON RIBEIRO MILHOMEM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON RIBEIRO MILHOMEM**

Registro: **5169PA**

RNP: **1506247067**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **529714**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **08/10/2010**

Baixada em: **11/11/2011**

Forma de registro: **NORMAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **NUNES E GAMA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES**

CPF/CNPJ: **01.577.844/0001-62**

Endereço do contratante: **AV. CANAA, 108**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO PEDRO DOS CRENTES**

UF: **MA**

CEP: **65978000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 485.505,96**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ZONA RUAL DO MUNICIPIO**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SAO PEDRO DOS CRENTES**

UF: **MA**

CEP: **65978000**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES**

CPF/CNPJ: **01.577.844/0001-62**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 41800 Km;**

Observações

EXECUCAO DE SERVICO: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO SENDO 41.800 KM TOTAL, COM PRAZO DE ENTREGA DE 120 DIAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 827186/2020

23/06/2020, 17:44

dB54b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dB54b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/06/2020, às 10:15.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Contrato/Convênio	Contrato n.º 060/2010 e Convênio n.º 137/2010
Local de realização:	
- Trecho 01: São Pedro dos Crentes ao Povoado Mato Verde (8,00 Km);	
- Trecho 02: Localidade Boa Paz à MA-138 (17,00 Km);	
- Trecho 03: MA-138 ao Povoado Bacuri (2,30 Km);	
- Trecho 04: Estrada da Matina à localidade Riacho Fundo (1,50 Km);	
- Trecho 05: Localidade Marruá ao Antonio Barros (1,00 Km);	
- Trecho 06: MA-138 à localidade Cajueiro (6,00 Km);	
- Trecho 07: Localidade Matinha à localidade Buriti Danta (6,00 Km);	
Período de realização:	
- Data de início da obra: 17/08/2010;	
- Data de conclusão da obra: 30/12/2010;	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CPF ou CNPJ	01.577.844/0001-62
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CPF ou CNPJ	01.577.844/0001-62
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	NUNES E GAMA LTDA
CPF ou CNPJ	10.793.939/0001-04
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	150624706-7
Registro CREA	no 150624706-7

Av. Canaã nº 102 – Centro – Fone: (0XX99) 3604-1094 - CEP: 65978-000
Fone: (0xx99) 3604-1094 / E-mail: pmspa@hotmail.com
www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827186/2020, em 23/06/2020 emitida



Certidão nº 827186/2020

24/06/2020, 10:15

Chave de Impressão: dB54b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 CNPJ: 01.577.844/0001-62



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- Execução de serviço para o melhoramento de estradas vicinais no município São Pedro dos Crentes/MA, sendo 41,800 km total, com prazo de entrega de 120 dias;
- Segue em anexo a este atestado de capacidade técnica referente a "execução de serviço para o melhoramento de estradas vicinais no município São Pedro dos Crentes/MA, sendo 41,800 km total, com prazo de entrega de 120 dias, referente a Tomada de Preços n.º 017/2010, Contrato n.º 060/2010 e Convênio n.º 137/2010": a planilha de quantitativos preços da obra (documento contratada com 01 página), o cronograma físico-financeiro da obra (documento contratada com 02 página). Outrossim, ressaltamos que o Responsável Técnico e Engenheiro Civil da Contratada, o Sr. EDSON RIBEIRO MILHOMEM, CPF n.º 225.857.533-87, Registro Nacional Profissional do CREA n.º 150624706-7, participou integralmente da obra em questão, ou seja, esteve presente na obra desde o dia 17/08/2010 até o dia 30/12/2010;
- O total de páginas deste atestado de capacidade técnica com os anexos é de 05 (cinco) páginas;

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante do Contratante:	Engenheiro do Contratante:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, CPF n.º 875.581.493-04	 MANOEL ALVES GUIDA FILHO, ENGENHEIRO CIVIL, Registro Nacional Profissional do CREA n.º 111583835-0 MA, CPF n.º 046.177.063-64, Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 827186/2020, em 23/06/2020



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, aos 16 de Março de 2020.

Av. Canaã n.º 102 – Centro – Fone: (0XX99) 3604-1094 - CEP: 65978-000
 Fone: (0xx99) 3604-1094 / E-mail: pmssp@hotmail.com
www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

Certidão n.º 827186/2020
 24/06/2020, 10:15
 Chave de Impressão: dB54b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 CNPJ: 01.577.844/0001-62



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

Contrato n.º 060/2010 Convênio n.º 137/2010
 Município: São Pedro dos Crentes - Maranhão
 Obra: melhoramento em revestimento primário – estradas vicinais
 Extensão: 41,80 Km Largura: 5,00m Alt. Revesti.: 0,10 m
 - Trecho 01: São Pedro dos Crentes ao Povoado Mato Verde (8,00 Km);
 - Trecho 02: Localidade Boa Paz à MA-138 (17,00 Km);
 - Trecho 03: MA-138 ao Povoado Bacuri (2,30 Km);
 - Trecho 04: Estrada da Matina à localidade Riacho Fundo (1,50 Km);
 - Trecho 05: Localidade Marruá ao Antonio Barros (1,00 Km);
 - Trecho 06: MA-138 à localidade Cajueiro (6,00 Km);
 - Trecho 07: Localidade Matinha à localidade Buriti Danta (6,00 Km);

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇO PRELIMINAR				
1.1	Placa indicativa da obra	M2	12,00	R\$ 122,08	R\$ 1.464,96
1.2	Taxas e emolumento	VB	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Sub total do Item:					R\$ 2.214,96
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
2.1	Roço Manual	M2	83.600,00	R\$ 0,09	R\$ 7.524,00
2.2	Reconformação da plataforma	M2	250.800,00	R\$ 0,02	R\$ 5.016,00
2.3	Indenização de material de jazida (laterita)	M3	25.080,00	R\$ 1,24	R\$ 31.099,20
2.4	Escavação e carga de material de jazida	M3	25.080,00	R\$ 7,00	R\$ 175.560,00
2.5	Transporte de material de jazida DMT = 5,40 km	TxKM	203.148,00	R\$ 0,75	R\$ 152.361,00
2.6	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	M3	25.080,00	R\$ 0,25	R\$ 6.270,00
Sub total do Item:					R\$ 377.830,20
3.0	DRENAGEM				
3.1	Corpo de BSTC Ø 1,00m	M	35,00	R\$ 680,00	R\$ 23.800,00
3.2	Corpo de BDTC Ø 1,00m	M	35,00	R\$ 1.050,00	R\$ 36.750,00
3.3	Boca de BSTC Ø 1,00m	UNID	10,00	R\$ 1.712,96	R\$ 17.129,60
3.4	Boca de BDTC Ø 1,00m	UNID	10,00	R\$ 2.778,12	R\$ 27.781,20
Sub total do Item:					R\$ 105.460,80
VALOR TOTAL DA OBRA					R\$ 485.505,96

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, aos 16 de Março de 2020.

Manoel Aires Guedes Filho
 Engenheiro Civil
 CREA MA 111582/0

Av. Canaã n.º 102 – Centro – Fone: (0XX99) 3604-1094 - CEP: 65978-000
 Fone: (0xx99) 3604-1094 / E-mail: mmsp@hotmail.com
www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827186/2020, em 23/06/2020 emitida

Certidão nº 827186/2020

24/06/2020, 10:15

Chave de Impressão: dB54b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

Contrato n.º 060/2010 Convênio n.º 137/2010
Município: São Pedro dos Crentes - Maranhão
Obra: melhoramento em revestimento primário – estradas vicinais
Extensão: 41,80 Km Largura: 5,00m Alt. Revesti.: 0,10 m
- Trecho 01: São Pedro dos Crentes ao Povoado Mato Verde (8,00 Km);
- Trecho 02: Localidade Boa Paz à MA-138 (17,00 Km);
- Trecho 03: MA-138 ao Povoado Bacuri (2,30 Km);
- Trecho 04: Estrada da Matina à localidade Riacho Fundo (1,50 Km);
- Trecho 05: Localidade Marruá ao Antonio Barros (1,00 Km);
- Trecho 06: MA-138 à localidade Cajueiro (6,00 Km);
- Trecho 07: Localidade Matinha à localidade Buriti Danta (6,00 Km);

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO	EXECUTADO	SERVIÇOS A EXECUTAR	
					MÊS 01	
					PREV	REAL
1.0	SERVIÇO PRELIMINAR	R\$ 2.214,96	0,46%	0,46%	R\$ 2.214,96 0,46%	R\$ 2.214,96 0,46%
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 377.830,20	77,82%	77,82%	R\$ 188.915,10 38,91%	R\$ 94.457,55 19,46%
3.0	DRENAGEM	R\$ 105.460,80	21,72%	21,72%	R\$ 51.622,92 10,63%	R\$ 25.811,46 5,32%
VALORES TOTAIS		R\$ 485.505,96	100,00%	100,00%	R\$ 242.752,98	R\$ 122.483,97

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO	EXECUTADO	SERVIÇOS A EXECUTAR	
					MÊS 02	
					PREV	REAL
1.0	SERVIÇO PRELIMINAR	R\$ 2.214,96	0,46%	0,46%		
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 377.830,20	77,82%	77,82%	R\$ 113.349,06 23,35%	R\$ 79.344,34 16,34%
3.0	DRENAGEM	R\$ 105.460,80	21,72%	21,72%	R\$ 32.302,73 6,65%	R\$ 22.611,91 4,66%
VALORES TOTAIS		R\$ 485.505,96	100,00%	100,00%	R\$ 147.866,75	R\$ 101.956,25

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO	EXECUTADO	SERVIÇOS A EXECUTAR	
					MÊS 03	
					PREV	REAL
1.0	SERVIÇO PRELIMINAR	R\$ 2.214,96	0,46%	0,46%		
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 377.830,20	77,82%	77,82%	R\$ 75.566,04 15,56%	R\$ 45.339,62 9,34%
3.0	DRENAGEM	R\$ 105.460,80	21,72%	21,72%	R\$ 21.535,15 4,44%	R\$ 12.921,09 2,66%
VALORES TOTAIS		R\$ 485.505,96	100,00%	100,00%	R\$ 97.101,19	R\$ 58.260,71

Av. Canaã n.º 102 – Centro – Fone: (0XX99) 3604-1094 - CEP: 65978-000
Fone: (0xx99) 3604-1094 / E-mail: pmisp@hotmail.com
www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

Manoel Alves Lúcio Filho
Engenheiro Civil
C.R.E.A. MA 1118/935-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 827186/2020, em 23/06/2020 emitida



Certidão n.º 827186/2020
24/06/2020, 10:15
Chave de Impressão: dB54b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 CNPJ: 01.577.844/0001-62

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

Contrato n.º 060/2010 Convênio n.º 137/2010
 Município: São Pedro dos Crentes - Maranhão
 Obra: melhoramento em revestimento primário – estradas vicinais
 Extensão: 41,80 Km Largura: 5,00m Alt. Revesti.: 0,10 m
 - Trecho 01: São Pedro dos Crentes ao Povoado Mato Verde (8,00 Km);
 - Trecho 02: Localidade Boa Paz à MA-138 (17,00 Km);
 - Trecho 03: MA-138 ao Povoado Bacuri (2,30 Km);
 - Trecho 04: Estrada da Matina à localidade Riacho Fundo (1,50 Km);
 - Trecho 05: Localidade Marruá ao Antonio Barros (1,00 Km);
 - Trecho 06: MA-138 à localidade Cajueiro (6,00 Km);
 - Trecho 07: Localidade Matinha à localidade Buriti Danta (6,00 Km);

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO	EXECUTADO	SERVIÇOS A EXECUTAR	
					MÊS 04	
					PREV	REAL
1.0	SERVIÇO PRELIMINAR	R\$ 2.214,96	0,46%	0,46%		
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 377.830,20	77,82%	77,82%	0,00%	RS 158.688,68
						32,69%
3.0	DRENAGEM	R\$ 105.460,80	21,72%	21,72%	0,00%	RS 44.116,34
						9,09%
VALORES TOTAIS		R\$ 485.505,96	100,00%	100,00%		RS 202.805,02

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, aos 16 de Março de 2020.

Manoel Alves Lúcio Filho
 Engenheiro Civil
 RUA MA 11158-9150



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827186/2020, em 23/06/2020 emitida



Certidão nº 827186/2020
 24/06/2020, 10:15
 Chave de Impressão: dB54b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 5 folhas

Av. Canaã n.º 102 – Centro – Fone: (0XX99) 3604-1094 - CEP: 65978-000
 Fone: (0xx99) 3604-1094 / E-mail: pmisp@hotmai.com
www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/06/2020, às 10:15.





EMPREENHIMENTOS



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

TOMADA DE PREÇO 004/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO -MA

A empresa **MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, **CNPJ nº 04.022.585/0001-00** sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, Declara perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO -MA**, que será indicado um **PROFISSIONAL TECNICO ENGEHEIRO CIVIL COM Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT (COM ATESTADO, CASO VENHA SER VENCEDORA)**, como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação **OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para a Reforma De Pontes De Madeira Na Zona Rural Do Município De Sítio Novo – MA.**

. Declaramos ainda que se inevitável a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior a do substituído e com previa anuência da **Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO -MA**.

João Lisboa - MA, 27 de Março de 2023

MP EMPREENHIMENTOS CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail: mpemprendimentos@psig.com Site:

www.mpemprendimentos.com João Lisboa – MA



EMPREENHIMENTOS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE Sítio Novo -MA**

Senhor Pregoeiro,

A **MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (X) **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

João Lisboa - MA, 27 de Março de 2023

MP EMPREENHIMENTOS CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE Sítio Novo -MA

Senhor Pregoeiro,

A **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

João Lisboa - MA, 27 de Março de 2023

MP EMPREENDIMENTOS CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

E

[Handwritten signature and initials]



EMPREENHIMENTOS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE Sítio Novo -MA

Senhor Pregoeiro,

A **MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

João Lisboa - MA, 27 de Março de 2023

MP EMPREENHIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

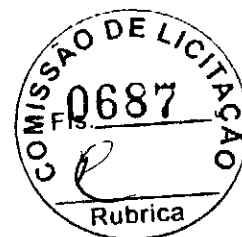
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMIENTOS



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE Sítio Novo -MA**

Senhor Pregoeiro,

A **MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A **MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP** declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

João Lisboa - MA, 27 de Março de 2023

MP EMPREENDIMIENTOS CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpeempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMIENTOS



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OSTERMOS DO EDITAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE Sítio Novo -MA**

Senhor Pregoeiro,

A **MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da prestação de serviços, seguindo todos os regimentos do que dispõe a lei de licitações.

João Lisboa-MA, 27 de Março de 2023

MP EMPREENDIMIENTOS CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ: 04.022.585/0001-00 Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP: 65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail: mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENHIMENTOS



DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE Sítio Novo -MA

A empresa **MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação

João Lisboa - MA, 27 de Março de 2023

MP EMPREENHIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail: mpemprendimentos@oposigmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa – MA